



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2021  
FGTS Validade: 11/02/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2021  
Receita Municipal Validade: 07/03/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/01/2021 11:39

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: \_\_\_\_\_



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de ITAPIRA**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

Nº PROCESSO: **000876/96**  
Nº PROTOCOLO: **588/2020** Data do Protocolo: **05/03/2020**  
SUBGRUPO: **FABRIL**  
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**  
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**  
CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**  
LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**  
COMPLEMENTO: **KM 14**  
BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**  
MUNICÍPIO: **ITAPIRA**  
CEP: **13974-900** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**  
CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**  
CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**  
CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

### CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

### CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

18/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1584564765372**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1002981

**Data Publicação:** 29/03/1978

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

**UF:** SP

**CEP:** 13970-000

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

**Brasília, 26 de fevereiro de 2013**



**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
**Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-1  
Data: 24/11/2020 16:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37265-DQDJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
 Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o MRE/SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

**14 MAI 2013**

- PS Raulo de Souza Amado - Chefe do SLRC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Elienildo Vidal de Negrede - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silve - Assistente de Chancelaria
- Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
- Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E. SLRC**

26. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 RTV/SUL CD. 701 BL. 01 L.J. 24 TERREO  
 ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF  
 CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)  
 firma(s) de:  
 [93CA9780]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS..

Em testemunho da verdade,  
 BRASILIA, 14 de Maio de 2013  
 selo: TJOFT2013000559196YNXZ

Para consultar acesse: [www.tjodft.jus.br](http://www.tjodft.jus.br)  
 IGOIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
 IRANILIO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO  
 IENNOQUES ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.  
 IRITA OLÍVES BAIÃO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.  
 ICLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572>



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

298

# DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**

CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**

CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**

CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LOJA 24 - TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF  
CGC/MF 00.618.421/0001-80

*Brasília, 29 de março de 1999.*  
2º Ofício  
BRASÍLIA  
**SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA**  
Diretor da DIMED/SVS/MS

RECONHECO e dou fe! por SEMELHANÇA a(s) |  
Firma(s) de:  
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade  
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAMIRO SIMÕES CORREIA - TÍT. SUBSTITUTO  
ENRIQUES ALVES GOUVEIA - TÍT. DO AUTOR.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.40 - Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe de Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Stetison Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DAFGAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 84-GMI, de 15.5.75, acrescentado pela Portaria nº 25-GMI, de 22.8.76 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-22, resolve designar a Agente Administrativo, código SA-801.2A - Erina Souza Machado, para substituta eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2. - Maj Briz do Ar Stetison Machado de Carvalho.

**DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incunir, a Cruzeiro Têxtil Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo d: 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.357-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em ata de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07-01-12.824-70, em que Serrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 1 de dezembro de 1975 com a Compagnie Nationale Air France, para a realização de vôos entre Rio e São Paulo em conexão com os vôos Internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

**Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos**

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.**

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6232 /77	325	LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D.BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAL.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILHOS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLIN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATE.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 16 de março de 1978

**Afastamento do País**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bsb.

**SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, item VIII, da Portaria Ministerial nº402-RJ, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSCARINA FERREIRA

SANTOAGUIAR, matrícula nº2 114 415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "E" Ref.38, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, item VIII, da Portaria Ministerial nº402-RJ, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Espe-

cializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratado através do Convênio MS/SEPLAM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411201881652572



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-4  
 Data: 24/11/2020 16:47:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37268-HJFV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA.	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORTERÁPICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULZKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRUMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SANBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMUNOQUEMIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	PLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LAOB-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LAHAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	MILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CROMOQUIMA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LAROCHELE E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPISYNTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852411201881652572-1 a 24852411201881652572-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5eb46bb34b4f671e99e30852e9cf170910804e86a52b8b68d201880ebba9aa1a2e  
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1200659 **Data Publicação:** 26/06/1979

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

UF: SP

**CEP:** 13970-970

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,**  
**Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
**Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-1  
Data: 24/11/2020 16:47:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37270-IUPB;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
 Setor de Legalização de Documentos e Passaportes Especiais  
 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada em: **02 MAI 2013**  
 MPE/SURC. A presente legalização não implica acolhimento de teor do documento.

**02 MAI 2013**

- PB Paulo de Souza Amado - Chefe de SURC
- Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
- Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
- Glendécio Vidal de Magalhães - Assistente de Chancelaria
- Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
- Marliete de Andrade Piqueteira - Assistente de Chancelaria
- Eversen Eduardo Batista - Agente de Portaria



**4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA**  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRA  
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 a(s)firmat(s) de:  
 [03369703]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade,  
 BRASILIA, 30 de Abril de 2013  
 Selo: TJDFT2013009060969211UX  
 Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa  
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
 Escrevente Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-2  
 Data: 24/11/2020 16:47:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37271-LG3P;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





S

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália  
Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79  
Local e data

[Assinatura]  
Dr. Noy Vasconcelos Vasquez  
Farmacêutico - R.S. 693  
Mat. Icaula n.º 2.205.551

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049

L



PORTARIA Nº 1.261, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interno, no uso de suas atribuições e considerando,  
o Mandado de Segurança nº 88.026-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul;  
o Despacho nº 957/99, de 28 de setembro de 1999, da Consultoria Jurídica, do Ministério da Saúde, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145/GN, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que desabilita o município de Miranda, código 591580, no Estado de Mato Grosso do Sul.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIARIAS NEGRI

PORTARIA Nº 1.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, interno, no uso de suas atribuições e considerando:  
a inata quisional de humanizar o atendimento aos serviços e de prover assistência à saúde sem ônus para os usuários;  
a existência de cerca de 225.000 trabalhadores na área de enfermagem, atualmente trabalhando em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência desse fato, com risco de perder seus empregos;  
a necessidade de fomentar a modernização e flexibilização administrativa das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:  
Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAE para ser desenvolvido no período 1999 - 2003.  
Art. 2º O PROFAE contará com uma Gerência Geral do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Parágrafo 1º: O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP, designando seus integrantes.  
Parágrafo 2º: Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a assinar os atos necessários para a execução do PROFAE, podendo delegar em todo ou em parte essa designação.  
Art. 3º A GGP, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAE, tem ainda as seguintes atribuições:  
I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no âmbito do PROFAE em condições de desembolso dos recursos;  
II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências, os Estados e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAE;  
III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;  
IV - preparar a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando à administração e o aporte de recursos adicionais ao PROFAE;  
V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e autorizar a programação de desembolsos entre o MS e as entidades beneficiárias;  
VII - prestar assessoria técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAE;  
VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;  
IX - indicar, observadas as condições a serem estabelecidas no Contrato de Injeção do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE e  
X - articular e centralizar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE e  
XI - cumprir as normas e procedimentos acordados com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.  
Art. 4º Ao Fundo Nacional de Saúde e PMS, caberá a execução orçamentária e financeira dos recursos do PROFAE.  
Art. 5º A GGP poderá utilizar-se dos serviços de Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a seleção e a contratação de consultores e outros colaboradores.  
Art. 6º As normas de funcionamento e os procedimentos operacionais da GGP e do PROFAE serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Art. 7º As despesas e casos ônus serão limitados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIARIAS NEGRI

(Of. Fl. nº 368/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.792 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

CIRUMED COMERCIO LTDA  
C.G.C. - 16.853.028/0001-65 PROC. - 00.401/99 AUTORIZ/MS-1.20.715-4  
ENDER.-ROA RUI BARBOSA 1901 / DATA AUT -  
C.E.P.-79-004-431 MUNIC.-CAMPO GRANDE BAIRRO-CENTRO UF-MS FONE-7210914

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.716-8  
C.G.C.-44.734.671/0004-02 PROC. - 20.248/95 DATA AUT -  
ENDER.-AVENIDA PAOLETTI 363 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-13-970-000 MUNIC.-ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

DROGA DISTRIBUIR  
ARMAZENAR PRECURSORES DE ENT/PSICOTRÓPICOS  
EXPORTAR EMBALAR TRANSFORMAR  
TRANSPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

BRASPARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.717-1  
C.G.C.-00.799.666/0001-51 PROC. - 19.073/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARANGAIA  
C.E.P.-66-623-240 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2431044

DROGA DISTRIBUIR  
ARMAZENAR MEDICAMENTO INSUMO

MEDITA REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.718-5  
C.G.C.-00.737.024/0001-28 PROC. - 21.330/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA MAHOEL JOAO GONCALVES S/N / BAIRRO-TANGUA  
C.E.P.-24-800-000 MUNIC.-ITABORAÍ UF-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

HOS D FAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.719-9  
C.G.C.-26.284.760/0001-61 PROC. - 37.471/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA SAO PEDRO 25 / BAIRRO-INDUSTRIAL  
C.E.P.-36-500-000 MUNIC.-UDA UF-MG FONE-5321604

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR

INMEDATA DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.720-0  
C.G.C.-13.531.935/0004-26 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -  
ENDER.-AVENIDA PIADÍ 850 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-65-630-030 MUNIC.-TIMON UF-MA FONE-2123000

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR TRANSPORTAR

FARMACIA ESSENCIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.691-3

C.G.C.-00.303.678/0001-29 PROC. - 38.217/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA HIZAEL DE CAMPOS 54 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-14-870-000 MUNIC.-JABOTICABAL UF-SP FONE-3221972

DROGA MANIPULAR

FARMACIA REATIVA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.692-7  
C.G.C.-01.264.389/0001-45 PROC. - 39.100/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA 13 278 / BAIRRO-SETOR OESTE  
C.E.P.-74-120-060 MUNIC.-GOJANIA UF-GO FONE-2153399

DROGA MANIPULAR

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.693-0  
C.G.C.-55.922.629/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -  
ENDER.-ALAMEDA MEN. ROCHA AZEVED 957 / BAIRRO-CERQUEIRA CESAR  
C.E.P.-01-410-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2822853

DROGA MANIPULAR

GAVINO & GAVINO LTDA AUTORIZ/MS-1.34.694-4  
C.G.C.-02.140.435/0001-67 PROC. - 35.816/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA SAIPARAS 340 / BAIRRO-S. JOAO CLIMACO  
C.E.P.-04-255-110 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-\*\*\*\*\*

DROGA MANIPULAR

ANNA TERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.34.695-8  
C.G.C.-68.175.787/0001-30 PROC. - 36.760/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA SANTA BARBARA 377 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-13-450-010 MUNIC.-BTA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-4551216

DROGA MANIPULAR

ZINA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.34.696-1  
C.G.C.-02.992.494/0001-63 PROC. - 36.240/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA DO ANDRADE 46 / BAIRRO-CARMIRINHOS  
C.E.P.-38-930-196 MUNIC.-JOAO MONLEVADE UF-MG FONE-8514015

DROGA MANIPULAR

MARLON BRUNO BARY ELDIR AUTORIZ/MS-1.34.697-5  
C.G.C.-04.726.318/0001-80 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA CORONEL DURVAL DE BAR 751 / BAIRRO-DURVAL DE BARROS  
C.E.P.-32-400-000 MUNIC.-IBIRITE UF-MG FONE-3817927

DROGA MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZ/MS-1.34.698-9  
C.G.C.-89.310.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA VENANCIO AIRES 1224 /02 BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-98-005-020 MUNIC.-CRUZ ALTA UF-RS FONE-3227964

DROGA MANIPULAR

LIMA E PERRY LTDA AUTORIZ/MS-1.34.699-2  
C.G.C.-02.377.401/0001-90 PROC. - 21.767/99 DATA AUT -  
ENDER.-ROA MATEUS LEME 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO  
C.E.P.-80-530-010 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-3242258

DROGA MANIPULAR





RICARDO HIDEKI KAKIHATA ME
C.G.C. - 80.530.595/0001-26
ENDER. - AVENIDA ARAPONGAS 1356 /
C.E.P. - 86-701-000 MUNIC. - ARAPONGAS

DRUGA
MANIPULAR

CMD BRITO
C.G.C. - 01.623.501/0001-97
ENDER. - ACSO II CONJUNTO 01
C.E.P. - 77-192-040 MUNIC. - PALMAS

DRUGA
MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA
C.G.C. - 60.683.539/0001-14
ENDER. - RUA ESTRELA HACKEY ZERAI 02
C.E.P. - 07-010-070 MUNIC. - GUARULHOS

DRUGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas -> 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FTCOS LTDA
C.G.C. - 44.734.671/0001-51
ENDER. - RODOVIA ITAPIRA LINDOIA K
C.E.P. - 13-970-000 MUNIC. - ITAPIRA

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C. - 65.495.087/0001-60
ENDER. - RUA HERMINIO DE MELLO 296 /
C.E.P. - 13-347-330 MUNIC. - INDAIATUBA

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA
C.G.C. - 12.531.935/0001-83
ENDER. - AV TANCREDO NEVES 1012B/
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARACAJU

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUIR

FAXFARMA COMERCIO LTDA
C.G.C. - 00.669.315/0001-26
ENDER. - RUA DOIS DE FEVEREIRO 314 /
C.E.P. - 20-730-450 MUNIC. - RIO DE JANEIRO

DRUGA MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTIN LTDA ME
C.G.C. - 58.087.905/0001-09
ENDER. - AV BRASIL 840 /
C.E.P. - 14-801-050 MUNIC. - ARARAQUARA

MEDICAMENTO
EMBALAR

LABORSAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
C.G.C. - 72.318.413/0001-20
ENDER. - AV FERNANDO MACHADO 225E /
C.E.P. - 89-807-020 MUNIC. - CHAPECO

MEDICAMENTO OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas -> 006

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

NATIVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.G.C. - 54.603.618/0001-75
ENDER. - RUA PELOTAS 271 /
C.E.P. - 04-012-000 MUNIC. - SAO PAULO

MEDICAMENTO ARMazenar EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMazenar IMPORTAR PRODUIR

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
C.G.C. - 68.132.950/0001-03
ENDER. - RUA DIANA 5 ANDAR CONJ 52 592 /52
C.E.P. - 05-019-000 MUNIC. - SAO PAULO

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
ARMazenar

BRASFARMA COM MED LTDA
C.G.C. - 00.799.666/0001-51
ENDER. - RUA MARAVILHO BELO 77 /
C.E.P. - 66-623-240 MUNIC. - BELEM

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

BRUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
C.G.C. - 00.890.752/0001-75
ENDER. - TV DR MORAES 730 V. AMAZO 55 /
C.E.P. - 66-035-080 MUNIC. - BELEM

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMazenar DISTRIBUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA
C.G.C. - 55.645.188/0001-17
ENDER. - RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS SANTOS 37 /
C.E.P. - 04-810-030 MUNIC. - SAO PAULO

CORRELATO ARMazenar EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR
TRANSPORTAR

ORGAMA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA
C.G.C. - 60.885.978/0001-22
ENDER. - RUA IDA ROMUSSI GASPARETTI 90
C.E.P. - 06-795-000 MUNIC. - TABOAO DA SEREA

ADITIVO ARMazenar EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

ONG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM ODONT LTDA
C.G.C. - 60.686.128/0001-82
ENDER. - RUA DANTON JOSE 438 /
C.E.P. - 04-771-000 MUNIC. - SAO PAULO

CORRELATO EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR

HV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.G.C. - 00.338.208/0001-15
ENDER. - RUA MONSIEHOR PASBALAOJA 124 /
C.E.P. - 01-323-010 MUNIC. - SAO PAULO

CORRELATO ARMazenar DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TRANS CONTINENTAL TRADING LTDA
C.G.C. - 25.104.365/0001-97
ENDER. - RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41/
C.E.P. - 29-100-000 MUNIC. - VILA VELHA

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR
ARMazenar

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A
C.G.C. - 65.495.087/0001-60
ENDER. - RUA HERMINIO DE MELLO 296 /
C.E.P. - 13-347-330 MUNIC. - INDAIATUBA

MEDICAMENTO INSUMO EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMazenar IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA
C.G.C. - 12.531.935/0001-83
ENDER. - AV TANCREDO NEVES 1012B/
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARACAJU

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR
ARMazenar EXPEDIR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-5
Data: 24/11/2020 16:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37274-ED54;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Table with columns: PROCESSO, FARMACIA, REGISTRO, EMPRESA, DATA DE ENCERRAMENTO. Contains registration details for various pharmaceutical products.

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.286-38. Empresa: Cassa Granado, Laboratório e Drogarias S.A. Despacho de: 11-6-78. Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 14.808-58A. Empresa: Montedison Farmacéutica S.A. Despacho de: 12-6-79. Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triormon - Solução Injetável - Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 21.670-72. Empresa: Zurita Laboratório Farmacéutico Ltda. Despacho de: 18-5-79. Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frascos com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 7.624-78. Empresa: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S.A. Despacho de: 6-8-79. Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simes", também em ampolas de 5 ml contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 215-73.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Table with columns: Número do Processo, Número da Autorização, Nome da Empresa. Lists special authorization grants for companies like Indústrias Químicas Resende S.A. and Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Table with columns: Número do Processo, Número da Autorização, Nome da Empresa. Lists authorization grants for companies like Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

Document Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-6 Data: 24/11/2020 16:47:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37275-91UL;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça  
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.

Brasília-DF, 07 / 11 / 20 02

*[Handwritten Signature]*

**Salustiano César Cabral de Costa** - Matr. 442234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852411204585469049>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-7  
Data: 24/11/2020 16:47:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37276-FVPS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852411204585469049-1 a 24852411204585469049-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e573fef3a3598c01f35499220e998beb34ccbe745a7a9b56d6e669f868fc99fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CAIXA POSTAL, 3671  
SÃO PAULO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



CNPJ: 06.870-0

TJPB



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA .0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEÍNA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2,5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334



100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLOPRIMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLOPRIMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Villa  
Assistente Técnico II  
Serviço de Compras - DM

Alcides Dias de Moura Filho  
Diretor de Divisão  
Divisão de Material

Visto  
B-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24851809207958075151-1 a 24851809207958075151-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0907af4d36f1eec1c34b7133d454dac9ec24b1dc0a01654ed8ea45a023bca6b8e  
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO  
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11


*[Handwritten signature]*




Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.

  
Paulo Renesto  
RF: 647.160.900  
G.T.C. - SMS-3

  
Marisa Calfa Espudaro  
Diretora Técnica Suprimentos  
SMS-3

  
Fabio Henrique Rigato  
RG: 25.860.104-8  
CPF: 287.186.308-39  
Vendedor Propagandista

Recebido 03/04/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbc3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





KIDS HEART / KIDS SMART / LIFE KIDS / NUTRA GAIN  
NUTRACAPS / OMEGA3 KIDS / VITS DHA / HLCAPS  
KIDS / GAIN NUTRY  
4040 Registro Único de Alimentos Infantis - NACIONAL

LINHO LEV ALIMENTOS LTDA 10.841.929/0001-05  
HIBISCUS EM CÁPSULAS SANTO ÂNGELO/RS  
25351.313512/2016-43 000000000  
PLÁSTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
LINHOLEV / FLORALIFE / HORIZONTE NATURAL /  
NUTREMAIS  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

NUTRIGOLD DO BRASIL SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS  
LTDA EPP 06.069.349/0001-66  
FÓRMULA SB 17 CHÁ VERDE COMPRIMIDOS JACAREÍ/SP  
25351.025725/2017-76 000000000  
PLÁSTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
GLICO MIX EM COMPRIMIDOS E EM PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025793/2017-41 000000000  
CELULÓSICA 02 Ano(s)  
METÁLICA 02 Ano(s)  
PLÁSTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
GLICO MIX EM COMPRIMIDOS E EM PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025793/2017-41 000000000  
PLÁSTICA 01 Ano(s)  
METÁLICA 01 Ano(s)

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
FÓRMULA SB 17 CAFÉ VERDE COMPRIMIDOS E FÓRMULA  
SB 15 CAFÉ VERDE EM PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025795/2017-05 000000000  
PLÁSTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
FÓRMULA SB 17 CAFÉ VERDE COMPRIMIDOS E FÓRMULA  
SB 15 CAFÉ VERDE EM PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025795/2017-05 000000000  
METÁLICA 01 Ano(s)  
PLÁSTICA 01 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
FÓRMULA SB 18 GOJI BERRY COMPRIMIDOS E FÓRMULA  
SB 16 GOJI BERRY PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025798/2017-86 000000000  
PLÁSTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

FÓRMULA SB 18 GOJI BERRY COMPRIMIDOS E FÓRMULA  
SB 16 GOJI BERRY PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025798/2017-86 000000000  
PLÁSTICA 02 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL  
FÓRMULA SB 18 GOJI BERRY COMPRIMIDOS E FÓRMULA  
SB 16 GOJI BERRY PÓ JACAREÍ/SP  
25351.025798/2017-86 000000000  
PLÁSTICA 01 Ano(s)  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
4042 Registro Único de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.  
73.657.876/0001-89  
CHÁ VERDE RIO DE JANEIRO/RJ  
25351.556321/2016-01 000000000  
PLÁSTICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
ORIENT MIX / OMIX  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

TIARAJU FARMA, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA ME  
23.739.581/0001-83  
COLINA BETAINA E METIONINA EM CÁPSULAS SANTO  
ÂNGELO/RS  
25351.210119/2016-14 000000000  
PLÁSTICA 24 Meses  
METÁLICA 24 Meses  
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES  
COLINA BETAINA E METIONINA / SANCAPS / TIARAJU /  
CHOLINE BETAINE METHIONINE  
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -  
NACIONAL

VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
03.993.167/0001-99  
PSYLLIUM, SPIRULINA, CAFÉINA E CROMO CÁPSULAS  
POMBOS/PE  
25351.797445/2016-21 000000000  
PLÁSTICA 24 Meses  
METÁLICA 24 Meses  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL  
E OU DE SAÚDE  
LIPOMAX / LIPOMAX PLUS / NUTRILIPO / NUTRILIPO  
PLUS  
457 Inclusão de Marca

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir a petição de avaliação relacionada à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 826817  
NOME DA EMPRESA CNPJ  
NOME DO PRODUTO  
NÚMERO DO PROCESSO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10  
LEITE FERMENTADO ADICIONADO DE BIFIDOBACTERIUM  
ANIMALIS SUBSP. LACTIS CNCM I-2494  
25351.588809/2016-08  
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL  
E OU DE SAÚDE  
ACTIVIA  
403 Avaliação de Alimentos com Alegações de Propriedades  
Funcional e ou de Saúde

#### GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e radiofármacos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL / NÚMERO DO PROCESSO /  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA - ASSUNTO DA  
PETIÇÃO / EXPEDIENTE DA DESISTÊNCIA A PEDIDO  
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA /  
25351477600200615 /  
1114388/15-6 - 1449 MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de  
Indicação Terapêutica Nova no País / 1426793/17-4  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A  
1988 - SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do  
Medicamento

25351566152201189 2084675/17-4 2025890/17-9  
1978 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351565523201193 1936486/17-5 0498631/12-8  
1415 - GÊNÉRICO - Inclusão de novo acondicionamento  
25351545338201141 1950288/17-5 2128820/16-8  
ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA.  
1488 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Novo  
Acondicionamento  
25351068656201413 2116592/17-1 1039495/15-8  
10151 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação  
do medicamento de liberação convencional  
25351068656201413 2116592/17-1 1032237/15-0  
1454 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote  
superior a 10 vezes  
25351068656201413 2116592/17-1 1032261/15-2  
1488 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de Novo  
Acondicionamento  
25351068656201413 2116592/17-1 0120740/17-7  
10151 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação  
do medicamento de liberação convencional  
25351068656201413 2116592/17-1 0120764/17-4  
1454 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão no Tamanho do Lote  
superior a 10 vezes  
25351068656201413 2116592/17-1 0120746/17-6  
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS  
S.A.  
10201 - MEDICAMENTO NOVO - Alteração moderada de  
excipiente  
25351261766201572 2086332/17-2 2161545/16-4  
10189 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de equipamento com  
diferente desenho e princípio de funcionamento  
25351261766201572 2086332/17-2 2161548/16-9  
1628 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do fármaco

25351262449201590 2086752/17-2 963027/11-9  
10202 - SIMILAR - Alteração moderada de excipiente  
25351636483200954 1899597177 0813516/15-9  
1628 - SIMILAR - Alteração de local de fabricação do fármaco  
25351636483200954 2141892176 2159201/16-2  
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
1895 - SIMILAR - Solicitação de Correção de Dados na Base  
253510045560071 2137671/17-9 2074999/17-6  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
10184 - GÊNÉRICO - Alteração de equipamento com diferente  
desenho e princípio de funcionamento  
25351404906201210 2105997/17-7 0476816/14-7  
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e  
Métodos Analíticos  
2500101295684 2153742/17-9 2454152/16-6  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
1364 - GÊNÉRICO - Atualização de Especificações e Métodos  
Analíticos  
253510364550103 2084676/17-2 894881/15-0  
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
10168 - GÊNÉRICO - Alteração moderada do processo de  
produção  
25351437104200700 2157401/17-4 0974912/14-8  
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA  
1364 - GÊNÉRICO - Atualização de Especificações e Métodos  
Analíticos  
25351664957201463 2157174/17-1 1029525/12-9  
1963 - GÊNÉRICO - Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10  
vezes  
25351691522201419 2140859179 0897069/12-6  
SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA  
1978 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351010890201109 2101530/17-9 0490153/15-3  
ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA  
1412 - GÊNÉRICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351460848200558 2126764/17-2 0628256/14-3  
KLEY HERTZ FARMACÉUTICA S.A  
1980 - SIMILAR - Inclusão de novo acondicionamento.  
25351273859200419 1964748-17-4 0453081/15-1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a reavaliação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A reavaliação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.  
Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A reavaliação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validadas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA


ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE  
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA  
Lopigrel 12/2022  
25351696632201435 0124207175  
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA  
Sprycel 12/2022  
25351344647200695 0260899175  
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA  
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Omniscan 12/2022  
25351635153201055 0370527174  
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA  
Evra 12/2022  
25351163844200281 0369675176  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
Clotren 12/2022  
25000068259700 0486267173  
ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Neprazolol 12/2022  
25000008009758 0515497179




HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA cloridrato de tramadol 12/2022 25351765318201153 0696590173 MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA cloridrato de ticlopidina 12/2022 25351700399201475 0559178173 MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA Moduretic 12/2022 25351045580200366 0698983177 SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA Buclina 12/2022 25351408437200632 0634021171 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A Alergidex 12/2022 25351555983201142 0697472174 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A Neoprazol 12/2022 25351565561201119 0697470178 TEVA FARMACÉUTICA LTDA Tevaetop 12/2022 25351302547200772 0551705172 ONEFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA Diaden 12/2022 25000099499711 0611881170 ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A Evocemil 12/2022 250000303219284 0695537171 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ketamin 12/2022 250000135509725 0797189173 LIBBS FARMACÉUTICA LTDA Procimax 12/2022 25351168629200277 0873897171 ACCORD FARMACÉUTICA LTDA citarabina 12/2022 25351313767200641 0895353178 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. piperacilina sódica + tazobactam sódico 12/2022 25351179300200231 0906249171 Althia S.A Indústria Farmacéutica citro de sildenafil 12/2022 25351812033201091 0936162176 OPHTHALMOS S/A Pilosol 12/2022 25351173682200290 0939384176 RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA Naldecon Dia 12/2022 25351012237201701 0960178173 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Troq 12/2022 25351171696200279 0979452172 NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Azeus 12/2022 25351317794200773 1023970177 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Crevagin 12/2022 25351069251200734 0765578179 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 12/2022 25351204814200232 1046136171 INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Moflen 12/2022 25351776747200876 1061960177 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Zimicina 12/2022 253510000600236 0515590178 ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA. CLORIDRATO DE SERTRALINA 03/2023 25351483289200554 1167835176 AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA CEFAZOLINA SÓDICA 01/2023 25351202371200245 1106660171 AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA CEFOTAXIMA SÓDICA 02/2023 25351202381200281 1106660171 Althia S.A Indústria Farmacéutica MALEATO DE TRIMEBUTINA 01/2023 25351299206201134 1319674170 BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 01/2023 25351196310200231 1286950173 BLAU FARMACÉUTICA S.A. ETOMIDATO 02/2023 25351554902200926 1185119178 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A AMPICILINA 01/2023 25351535244201152 1299711171 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA EVOFLOXACINO 02/2023 25351563046201005 1331951175 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CAPTOPRIL 01/2023 25351194790200204 1168812172 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 02/2023	25351010214200710 1329715175 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CLONAZEPAM PORT.344/98-LISTA B1 12/2022 25351100440200619 1176681176 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 01/2023 25351193196200298 1266153178 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CILOSTAZOL 01/2023 25351407530200620 1266133173 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA FUROSEMIDA 02/2023 25351044774200778 1328755179 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA SULFATO DE EFEDRINA 02/2023 25351188392201129 1328752174 INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A MESILATO DE IMATINIBE 12/2022 25351033697201217 1234127174 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 05/2023 25351222995200289 1306915175 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A AMOXICILINA 04/2023 25351244706200626 1109276179 MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA CETOCONAZOL 02/2023 25351688786201450 1086241172 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA FOSFATO DE CLINDAMICINA 02/2023 25351031869200721 1175498172 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 02/2023 25351141322200733 1244061172 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA NIMESULIDA 02/2023 25351196477200626 1175494170 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA LISINAPRIL 01/2023 25351181912200294 1255401174 COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. ALIVIUM 01/2023 25351258367201574 1128700174 ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA GENTAMICINA 07/2023 2599200453373 1267729179 ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA BIAMOTIL D 02/2023 2599201523974 1265990178 AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. MIMPARA 01/2023 2535173353201322 1244961170 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ATACAND 02/2023 250000316959790 1247677173 BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA RUPAFIN 01/2023 253510080510239 1204075174 ELI LILLY DO BRASIL LTDA EVISTA 01/2023 250000257699740 1332366171 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. DACARB 01/2023 250000068319702 1224013173 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA ZENTEL 03/2023 2500101295684 1134201173 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA FORTAZ 03/2023 25351026142200307 1086392173 LABORATÓRIOS SERVIDO DO BRASIL LTDA MUPHORAN 01/2023 250000025279237 1299857175 MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA CLOMID 02/2023 25351679438201409 1201203173 MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA ISENTRESS 01/2023 25351266679200723 1176609173 NOVARTIS BIOCINCAS S.A MIFLASONA 01/2018 250000083449794 1134474171 NOVARTIS BIOCINCAS S.A DESERAL 01/2023 2599201535267 1138845175 SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA APROVEL 02/2023 25351411964200624 1106768173 SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA Benoflex P 02/2023 2599101533278 1073319171 ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. FLUIMUCIL 02/2018 2599201131964 1201198173 ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. GLITISOL 02/2023 2599201900962 1184763178	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. DUOVONT 03/2023 2500100363681 1165371170 DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA BENICARANIL 04/2023 25351243637200714 1185134171 NOVARTIS BIOCINCAS S.A CODATEN 01/2023 253510013910158 1176600170 ACCORD FARMACÉUTICA LTDA RISPERAC 12/2022 25351109097201276 1130918171 Althia S.A Indústria Farmacéutica IRRITRATIL 01/2023 25351679820201118 1319678172 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A TIMONEO 02/2018 25351538837201177 1331831174 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A PLESONAX 01/2023 25351566200201146 1222923177 CELLERA FARMACÉUTICA S.A. TENSALDIN 12/2022 250000198299795 1201354174 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA NEBACIMED 02/2023 25351202507200217 1298375176 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA DILTIN 12/2024 2599201070359 1331935173 CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NORTRIGIN 12/2022 25351336920201795 1139292174 CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOPLANINA 03/2023 2535133693201794 1139347175 CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ONCOBINE 12/2023 25351336954201757 1139324176 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. NITROPRUS 01/2023 250000135519798 1203841175 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITIVO) 01/2018 25351197755200239 1203827170 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. SEDADOR 01/2023 25351719364200873 1176659170 EMS S/A levetretin 01/2023 25351165323200269 1308145174 EMS SIGMA PHARMA LTDA PENVIR 01/2023 25351671557201061 1255699178 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A NISOFAN 03/2023 25351000693200332 1244835174 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A FLUCANIL 03/2023 25351000694200387 1201133179 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A SODIX 03/2023 25351001199200395 1201082171 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A TRAXONOL 03/2023 25351001201200326 1299892173 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A HYSTIN 03/2023 25351008507200311 1244688172 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A POLOL 03/2023 25351009749200314 1201055173 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A TYLAGIN 03/2023 25351222093200242 1299928178 HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EVOFLUBINA 12/2022 25351367896201519 1128405176 HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EVOCLASS 12/2022 25351368755201511 1128422176 LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO DO EXÉRCITO BENZOATO DE BENZILA 11/2022 250000391979603 1085619176 LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO DO EXÉRCITO LQFE - MEBENDAZOL 12/2022 250000391998668 1168316173 LABORATÓRIOS BALDACCÍ LTDA CAPOBAL 01/2023 25351197436200223 1296806174 LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA PIPERAZAM 12/2022 25351039440141 1330738170 LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ECOFILM 01/2023
--	--	---

Detalhe do Produto: KETAMIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTD.A.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.013550/9725	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	04/12/1997
<b>Nome Comercial</b>	KETAMIN	<b>Registro</b>	102980213	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2022
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina	<b>Medicamento de referência</b>	-		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS	<b>ATC</b>			
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: KETAMIN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25000.013550/9725	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome Comercial</b>	KETAMIN	<b>Registro</b>	102980213
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 <a href="(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMi99.eyJqdGkiOiIyOTM0cCChu1kSlc0dsrjdHbvSBLFCjJlx7ZaidNKCzb-3wyFPKWqCsldYOgRRf-_jwJmKRPQ5g/?Authoriz">           (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMi99.eyJqdGkiOiIyOTM0cCChu1kSlc0dsrjdHbvSBLFCjJlx7ZaidNKCzb-3wyFPKWqCsldYOgRRf-_jwJmKRPQ5g/?Authoriz         </a>

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802130015	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM BERCO</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802130023	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802130031	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802130041	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802130058	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029802130066	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM BERCO</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029802130074	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029802130082	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM BERCO</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029802130090	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029802130104	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER <b>ATIVA</b>	1029802130112	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina sem colmeia)</li> <li>Acessório - SERINGA apresentacao.quantidade_acessorios</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER <b>ATIVA</b>	1029802130120	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina com berço plástico)</li> <li>Acessório - SERINGA apresentacao.quantidade_acessorios</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER <b>ATIVA</b>	1029802130139	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	cloridrato de dextrocetamina
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	KETAMIN NP

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li><li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina com berço plástico)</li><li>• Acessório - AGULHA apresentacao.quantidade_acessorios</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li><li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não
<a href="#">Voltar</a>	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ETOMIDATO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25351.031377/0025	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/02/2001
<b>Nome Comercial</b>	ETOMIDATO	<b>Registro</b>	102980262	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO			<b>Medicamento de referência</b>	Hypnomidate
<b>Classe Terapêutica</b>	HIPNOTICOS			<b>ATC</b>	HIPNOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029802620012	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029802620020	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>					
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802620039	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/02/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ETOMIDATO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				





						1267500820197 1267500820219 1267500820243 1267500820261
	25351.338851/2005-96	1258408/16-8	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	PARACETAMOL	1267500890055 1267500890063
	25351.351872/2005-05	1103428/15-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	FINASTERIDA	1267500760070 1267500760089 1267500760097 1267500760100 1267500760119  1267500760127 1267500760135 1267500760143 1267500760151  1267500760161 1267500760178 1267500760186
	25351.371730/2005-56	1094154/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	DEFLAZACORTE	1267500770017 1267500770041 1267500770076 1267500770106 1267500770130
	25351.247621/2011-11	1275927/16-9	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	TORVILIP	1267501330134 1267501330142 1267501330150 1267501330169
NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A - 56.994.502/0001-30	25001.001884/84	1114706/15-7	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CATAFLAM	1006800380139
	25992.016553/74	1047127/15-8	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	VOLTAREN	1006800600090 1006800600252
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA - 25.773.037/0001-83	25000.001381/99	1049427/15-8	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	MICONIL	1171700410016
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	25351.009016/01-92	1086675/15-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	NISTATINA	1256800260019 1256800260027 1256800260035
	25351.064914/2003-09	1124592/15-1	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOTRIMAZOL	1256801040012 1256801040047 1256801040055 1256801040081
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16	25351.357174/2006-96	1224072/16-9	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	LEVOFLOXACINO	1004704340011 1004704340028 1004704340036 1004704340044
	25351.478747/2009-16	1017935/15-6	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CLOXAZOLAM	1004704980078 1004704980086 1004704980094
	25351.745869/2009-99	1280093/16-7	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	ZOPINA	1004705060029 1004705060061 1004705060088 1004705060096
	25351.599491/2014-98	2112648/16-8	10081	GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA	DICLOFENACO POTASSICO	1004705810052
	25351.615471/2014-71	2112651/16-8	10490	SIMILARES - Cancelamento de Registro da Apresentação - ANVISA	DICLAC P.	1004705910057
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	25351.183081/2007-08	1280817/16-2	1410	GENÉRICO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	CIPROFIBRATO	1130010140038
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.244/0001-23	25351.745150/2010-41	1350942/16-0	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	OCTRIDE	1468200200011 1468200200021
THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA - 61.517.397/0001-88	25000.041543/96-97	1031242/15-1	1988	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	THERAPSOR	1019102380021 1019102380046
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33	25000.045510/99-22	1267133/16-9	1444	MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	RAPAMUNE	1211001170025 1211001170036 1211001170047

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.186, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992

rosuvastatina cálcica  
TREZOR 25351.506748/2010-71 02/2022  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083634/16-1  
1.0573.0414.001-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 5  
1.0573.0414.002-2 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10  
1.0573.0414.003-0 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15  
1.0573.0414.004-9 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
1.0573.0414.005-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 5  
1.0573.0414.006-5 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10  
1.0573.0414.007-3 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15  
1.0573.0414.008-1 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
rosuvastatina cálcica  
ROSUVASTATINA CALCICA 25351.536029/2010-74 02/2022  
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083727/16-5  
1.0573.0415.001-1 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 5

1.0573.0415.002-8 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0573.0415.003-6 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.0573.0415.004-4 24 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.0573.0415.005-2 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 5  
1.0573.0415.006-0 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.0573.0415.007-9 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
1.0573.0415.008-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
Althaia S.A Indústria Farmacêutica 48344725000719  
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 25351.695672/2011-11 06/2018  
1413 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1300676/16-2  
1.3517.0006.003-1 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS  
1.3517.0006.004-8 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016081500033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

cloridrato de cefepima 25351.177278/2005-38 10/2020 10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 2004998/16-6 1.5562.0014.015-1 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML 1.5562.0014.016-1 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML 1.5562.0014.017-8 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML 1.5562.0014.018-6 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML 1.5562.0014.019-4 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML 1.5562.0014.020-8 24 Meses 2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML AVERT LABORATÓRIOS LTDA 44211936000137 DIOSMINA + HESPERIDINA FLEBOSMIN 25351.044107/2015-03 09/2020 10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2126497/16-0 (10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO - 2039559/16-1 - 25000.001301/99) 1.0174.0021.001-0 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 1.0174.0021.002-9 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 1.0174.0021.005-3 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 1.0174.0021.006-1 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90 BIOLAB SANIUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106 DIOSMINA + HESPERIDINA FLAVENOS 25000.001301/99 05/2016 10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2039559/16-1 1.0974.0124.001-9 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 1.0974.0124.002-7 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 1.0974.0124.005-1 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 1.0974.0124.006-1 24 Meses 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90 BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 53162095000106 brometo de ipratrópio 25351.001243/2006-18 04/2021 1412 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1075645/13-1 1.1213.0373.001-8 24 Meses 0,25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML rosuvastatina cálcica ROSUVASTATINA CALCÍCA 25351.481970/2010-73 02/2022 143 GÊNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2083615/16-5 1.1213.0428.001-6 24 Meses 10 MG COM REV CT BL AL AL X 5 1.1213.0428.002-4 24 Meses 10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 1.1213.0428.003-2 24 Meses 10 MG COM REV CT BL AL AL X 15 1.1213.0428.004-0 24 Meses 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 1.1213.0428.005-9 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL AL X 5 1.1213.0428.006-7 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL AL X 10 1.1213.0428.007-5 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL AL X 15 1.1213.0428.008-3 24 Meses 20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 BRINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110 TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA TERSOCOR HCT 25351.160573/2015-27 08/2021 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0231656/15-1 (155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0002652/15-2 - 25351.000984/2015-64) 1.5584.0524.001-4 24 Meses 80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14 1.5584.0524.002-2 24 Meses 40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 1.5584.0524.003-0 24 Meses 80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 1.5584.0524.004-9 24 Meses 80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30 1.5584.0524.005-7 24 Meses 40 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 14 1.5584.0524.006-5 24 Meses 80 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 14 AZITROMICINA DI-HIDRATADA ZITRONEO 25351.565499/2011-76 02/2022	142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2090646/16-3 1.5584.0371.001-3 24 Meses 600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML 1.5584.0371.002-1 24 Meses 900MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML 1.5584.0371.005-6 24 Meses 500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) 1.5584.0371.006-4 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3 1.5584.0371.007-2 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2 1.5584.0371.008-0 24 Meses 600MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 15 ML +FR DIL X 11,5ML 1.5584.0371.009-9 24 Meses 900MG PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML 1.5584.0371.011-0 24 Meses 500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP) 1.5584.0371.012-9 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB FRAC) 1.5584.0371.013-7 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) 1.5584.0371.014-5 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5 1.5584.0371.015-3 24 Meses 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 9 1.5584.0371.016-1 24 Meses 500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207 ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + ÁCIDO FOLICO + CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + ÓXIDO CÚPRICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + SULFATO DE ZINCO VITASAY STRESS 25351.636479/2009-03 02/2017 10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2099862/16-7 1.7817.0071.001-5 24 Meses COM REV CT FR PLAS OPC X 20 1.7817.0071.002-3 24 Meses COM REV CT FR PLAS OPC X 30 1.7817.0071.003-1 24 Meses COM REV CT FR PLAS OPC X 60 CITRATO DE COLINA + BETAÍNA + DL-METIONINA EPOCLER 25351.637612/2009-19 12/2020 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0480430/15-9 1.7817.0079.001-9 36 Meses (100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 4 FLAC PLAS TRANS X 10 ML 1.7817.0079.002-7 36 Meses (100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 6 FLAC PLAS TRANS X 10 ML 1.7817.0079.003-5 36 Meses (100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 12 FLAC PLAS TRANS X 10 ML 1.7817.0079.004-3 36 Meses (100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML CARBONATO DE CÁLCIO 90% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO ESTOMAZIL PASTILHAS 25351.667684/2010-57 05/2021 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0962753/15-7 1.7817.0094.001-0 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (ABACAXI) 1.7817.0094.002-9 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (ABACAXI) 1.7817.0094.003-7 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (ABACAXI) 1.7817.0094.007-1 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (LIMÃO) 1.7817.0094.008-8 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (LIMÃO) 1.7817.0094.009-6 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (LIMÃO) 1.7817.0094.013-4 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 20 (MENTA) 1.7817.0094.014-2 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 40 (MENTA)	1.7817.0094.015-0 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB MULT) (MENTA) 1.7817.0094.016-9 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (ABACAXI) 1.7817.0094.017-7 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (ABACAXI) 1.7817.0094.018-5 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (ABACAXI) 1.7817.0094.019-3 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (ABACAXI) 1.7817.0094.032-0 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB MULT) (MENTA) 1.7817.0094.033-9 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) (MENTA) 1.7817.0094.034-7 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT) (MENTA) 1.7817.0094.035-5 24 Meses (230+141,47+185) MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB MULT) (MENTA) <b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151</b> NAUSEDRON 25000.014054/92-84 03/2019 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121361/16-5 1.0298.0124.008-9 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1.0298.0124.009-7 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1.0298.0124.010-0 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1.0298.0124.011-9 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 1.0298.0124.012-7 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 1.0298.0124.013-5 36 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO TROMETAMOL CETOROLACO 25351.015273/01-08 07/2021 10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE 1993024/16-1 1.0298.0281.001-6 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML 1.0298.0281.002-4 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) 1.0298.0281.003-2 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) <b>ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021</b> 10134 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2121359/16-3 1.0298.0262.001-2 24 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 1.0298.0262.002-0 24 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) 1.0298.0262.003-9 24 Meses 2 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) <del>ETOMIDATO 25351.031377/00-25 02/2021</del> TEROLAC 25351.612095/2014-63 06/2020 10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2116619/16-6 (10249 GÊNERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE - 1993024/16-1 - 25351.015273/01-08) 1.0298.0420.001-0 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML 1.0298.0420.002-9 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CX 25 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) 1.0298.0420.003-7 18 Meses 5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP) HALOPERIDOL HALO 25992.007918/75 02/2021 10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2071719/16-9 1.0298.0020.028-8 36 Meses 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)
---	--	--





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FENTANEST

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25001.005695/88	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	24/10/1988
<b>Nome Comercial</b>	FENTANEST	<b>Registro</b>	102980081	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA			<b>Medicamento de referência</b>	FENTANIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,05 MG SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810019	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810027	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810035	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	25 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 10 (REST HOSP)&nbsp;01 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810043	ADESIVO TRANSDERMICO	21/11/1995	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	FENTANIL TRANSDERMIC				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	75 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 10 (REST HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810051	ADESIVO TRANSDERMICO	21/11/1995	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	FENTANIL TRANSDERMIC				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - SACO ALUMINIZADO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810061	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810078	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 EST X AMP VD TRANS X 2 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800810086	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				



<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	25 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 5 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810094	ADESIVO TRANSDERMICO	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	75 MCG/H ADES TRANSD CT SACO AL X 5 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810108	ADESIVO TRANSDERMICO	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TRANSDERMICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810116	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810124	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

13	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800810132	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	USO HOSPITALAR				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800810140	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro âmbar (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica na cor preta - EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 348/2020, SERÁ UTILIZADA TAMBÉM TAMPA DE BORRACHA BROMOBUTÍLICA NA COR BRANCA E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029800810159	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro âmbar (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica na cor preta - EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 348/2020, SERÁ UTILIZADA TAMBÉM TAMPA DE BORRACHA BROMOBUTÍLICA NA COR BRANCA E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810167	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800810175	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800810183	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810191	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	0,05 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810205	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML <b>ATIVA</b>	1029800810213	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800810221	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/10/1988	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR INTRATECAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800810231	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/10/2020	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CITRATO DE FENTANILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (vidro tipo I + tampa de borracha clorobutílica – APRESENTAÇÃO CONCEDIDA EXCEPCIONALMENTE, CONFORME RDC 415/2020, ATÉ EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DE ITAPIRA-SP. O PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES SE BASEOU EM DADOS DE ESTABILIDADE ANTERIORES.)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46070868003699  
0505389187 25/06/2018  
0505542183 25/06/2018

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA 10588595000797  
0493596189 15/06/2018  
0493602187 15/06/2018

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 03580620000135  
0485869187 13/06/2018  
0446555185 04/06/2018  
0485255189 13/06/2018  
0448477181 04/06/2018

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134  
0455752182 06/06/2018

NOVARTIS BIOCENCIAS S.A 56994502000130  
0455345184 05/06/2018

OCTAPharma BRASIL LTDA 02552927000160  
0948445181 21/06/2018

SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA 02685377000157  
0487043183 13/06/2018  
0506764182 20/06/2018  
0502549184 22/06/2018  
0506939184 20/06/2018  
0486896180 13/06/2018  
0486957185 13/06/2018

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174  
0487415183 14/06/2018

UCB BIOPHARMA LTDA. 64711500000114  
0486045184 13/06/2018  
0486034189 13/06/2018

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e, visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 40 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 122 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de registro listadas no ANEXO:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

EMS S/A 57.507.378/0003-65  
2320553176 27/12/2017  
2320555171 27/12/2017  
2320556178 27/12/2017

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10  
0868502189 04/09/2018

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA 15.670.288/0001-89  
0004349186 04/01/2018

LUNDBECK BRASIL LTDA 04.522.600/0001-70  
0004350185 04/01/2018

LABORATÓRIOS FERRING LTDA 74.232.034/0001-48  
0059087181 25/01/2018

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 03580620000135  
2271428176 07/12/2017

RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 53056057000179  
2312206174 21/12/2017

SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA. 07898671000160  
2326876170 28/12/2017

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.049, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA  
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DE DESISTÊNCIA A PEDIDO  
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 1594 - Inclusão de local de fabrico  
25351057969200354 0960099/18-0 0294929/04-6  
1594 - Inclusão de local de fabrico  
25351057969200354 0959014/18-5 0315962/04-1

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 105 - Alteração do prazo de validade  
25000080389839 0976705/18-3 148383/03-8  
105 - Alteração do prazo de validade  
25000080389839 0957273/18-2 053331/06-9

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1412 - GENERICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351045075200311 0844837/18-0 0341310/18-1  
10168 - GENERICO - Alteração moderada do processo de produção  
25351045075200311 0846399/18-9 0341327/18-6  
10184 - GENERICO - Alteração de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento  
25351045075200311 0849016/18-3 0341324/18-1  
10200 - GENERICO - Alteração moderada de excipiente  
25351045075200311 0849026/18-1 0341323/18-3  
10168 - GENERICO - Alteração moderada do processo de produção  
25351045075200311 0849115/18-1 0345579/18-3  
1412 - GENERICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco  
25351045075200311 0849116/18-0 0345623/18-4  
10200 - GENERICO - Alteração moderada de excipiente  
25351045075200311 0849131/18-3 0345622/18-6  
10184 - GENERICO - Alteração de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento  
25351045075200311 0849142/18-9 0345593/18-9

EMS S/A 1934 - GENERICO - Atualização de especificações e/ou metodologias analíticas  
250000215539931 0907417/18-1 397666/06-1

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA 11081 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
250000147499932 0963305/18-7 0877600/18-8  
11081 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
250000193159910 0963172/18-1 0779849/18-1  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351176341200276 0963282/18-4 0877599/18-1  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351197713200206 0963089/18-9 0779864-4  
11079 - RDC 73/2016 - GENERICO - Mudança maior da forma e dimensões da embalagem primária do medicamento  
25351460645200561 0962993/18-9 0778264/18-1

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 10938 - RDC 73/2016 - GENERICO - Substituição de fabricante do IFA  
25351183174201296 0957504/18-9 0114271/18-2  
10940 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Substituição de fabricante do IFA  
25351205063201298 0824450/18-2 0114258/18-5

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. 1331 - MEDICAMENTO NOVO - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos  
2599201131964 0934257/18-5 2159157/16-1

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A  
LIBERAFLEX 11/2023  
25351.265861/2012-56 0374574/18-1  
NOVOFER 11/2023  
25351.174285/2007-40 0310384/18-6  
NOVOFER PED 11/2023  
25351.718699/2008-74 0413100/18-2

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
ALCAGEST 11/2023  
25351.025791/2003-82 0359383/18-5

COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A  
METIOLIN B 12 11/2023  
25351.644829/2009-31 0358925/18-1

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
HISOCEL 11/2023  
25001.013126/83 0347705/18-3

HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA  
ENGYSTOL 11/2023  
25351.156869/2008-14 0410187/18-1

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
IMUNOFAN 11/2023  
25351.440032/2006-99 0358461/18-5

KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A  
HEPATILON 11/2023  
25351.237045/2006-82 0410570/18-2

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO TIARAJU LTDA  
EQUINÁCEA TIARAJU 07/2023  
25025.002382/2002-29 0019952/18-4



LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 11/2023  
25992.009662/64 0180557/18-6  
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 11/2023  
25992.003475/72 0219661/18-1

NATULAB LABORATÓRIO S.A.  
ALCACHOFRA NATULAB 07/2023  
25351.199493/2012-18 0008149/18-3

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
NESH FERRO 11/2023  
25351.033845/2013-57 0423367/18-1

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
Pen-ve-oral 10/2023  
2599201215655 2475271161  
VARTAZ 10/2023  
25351419768201240 0123539187  
cloridrato de amitriptilina 10/2023  
25351222724200223 0248950183

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Evomid 01/10/2023  
25351055739201701 2227399179

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA  
BENICAR 01/10/2023  
25351015738200373 2286626174

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP  
FURP - METILDOPA 01/10/2023  
2500101013086 2275403172

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
dicloridrato de cetirizina 10/2023  
25351211941200883 0073433181

MERCK S/A  
loratadina 10/2023  
25351002968200372 0063913183

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA  
hemitartrato de zolpidem 10/2023  
25351070448200716 0068297187

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Lipidil 10/2023  
25351369200201241 0048805184

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA  
Imovane 10/2023  
2500101570083 0059825189

TEVA FARMACÊUTICA LTDA.  
Tobrazol 10/2023  
25351614061201253 0064398180

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA  
CEFTAZIDIMA 10/2023  
25351003281200354 0123256188  
CEFTRIAXONA SÓDICA 10/2023  
25351216192200295 0124372181

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
cloridrato de nafazolina 10/2023  
25351073279200857 0118318184

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
MERCILON 10/2023  
2500100109987 0158469183

JANSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
RAPIFEN 10/2023  
2500101789184 0139586186

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
VALCYTE 10/2023  
253510149810112 0104009180

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
CALTREN 10/2023  
250000640688 0158843181

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
IZONAX 10/2023  
25351391511200593 0150376186

ALTHAIA S. A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
lamotrigina 10/2023  
25351359597201234 0231277188

BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de dorzolamida 10/2023  
25351018450200351 0226444187  
desloratadina 10/2023  
25351268529201118 0243818186

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.  
nimesulida 10/2023  
25351150340200714 0244998186  
nitrato de miconazol 10/2023  
25351534904201140 0245661183  
nimesulida 10/2023  
25351534912201110 0245676181  
meloxicam 10/2023  
25351534969201196 0183675187  
valerato de betametasona 10/2023  
25351535477201111 0209191187

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
besilato de anlodipino 10/2023  
25351000677201143 0183895184  
paracetamol 10/2023  
25351348491200701 0171373186  
paracetamol 10/2023

25351647236200730 0194070188

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
riluzol 10/2023  
253515281110201256 0183453183

EMS S/A  
atenolol + clortalidona 10/2023  
25351021817200313 0196507187

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
brometo de ipratrópio 10/2023  
25351173512200809 0162041180

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
desonida 10/2023  
25351170521200830 0166104183

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.  
diclofenaco dietilamônio 10/2023  
25351456750200768 0161728181

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
bromoprida 10/2023  
25351025531200315 0193094180  
diclofenaco sódico 10/2023  
2535115491200807 0222566182  
fluconazol 10/2023  
25351137285200840 0232451182  
ibuprofeno 10/2023  
25351410239200639 0222539185

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
cloridrato de propranolol 10/2023  
25351003487200384 0217244185  
cloridrato de tramadol 10/2023  
25351013956200373 0231327188

BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Oestrogel 10/2023  
25351020399201250 0249768189

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Mercilon 10/2023  
2500100109987 0158469183

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.  
Miflonide 10/2023  
250000083349731 0181382180  
Zoteon pó 10/2023  
25351278349201284 0218476181

TORRENT DO BRASIL LTDA  
Branta 10/2023  
25351029898200723 0243690186  
Torval cr 10/2023  
25351003244200346 0243701185

BAYER S.A.  
Claritin 10/2023  
25351063411201706 0241972186  
Aspirina c efervescente 10/2023  
25351212395200717 0241994187

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
Encrise 10/2023  
25351164763200207 0167293182

GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.  
Belara 10/2023  
25351498345201256 0175457182

NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.  
Sandimmun/sandimmun neoral 10/2023  
2500101127884 0218478188

BLAU FARMACÊUTICA S.A.  
Oprazon 10/2023  
25351323677201306 0215386186

BRASTERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
Petitiv -bc 10/2023  
250000054309211 0249378181

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA  
Nasofluid 10/2023  
253510142190038 0231322187

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Diad 10/2023  
25351010849200393 0183624182

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
Melhoral 10/2023  
25351636473200932 0209017181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Droperial 10/2023  
2500100421386 0217273189  
Fentanest 10/2023  
2500100569588 0217276183  
Fenocris 10/2023  
2599201547573 0196769180

DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
Nemodine 10/2023  
250000333029746 0249282182

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED  
Funed metformina 10/2023  
25351323338200762 0244716189

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP  
Furp-azatioprina 10/2023  
2500001274488 0231105184  
Furp-isoniazida 10/2023  
2500100209487 0231091181





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HALO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25992.007918/75	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	27/10/2000
<b>Nome Comercial</b>	HALO	<b>Registro</b>	102980020	<b>Vencimento do registro</b>	02/2026
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800200134	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800200142	SOLUÇÃO ORAL	22/02/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 48.344.725/0001-23</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. <b>CNPJ:</b> - 48.344.725/0001-23 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				



<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. <b>CNPJ:</b> - 48.344.725/0001-23 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. <b>CNPJ:</b> - 48.344.725/0001-23 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200288	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200296	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800200301	SOLUÇÃO ORAL	27/10/2000	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200318	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1029800200326	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li><li>• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li><li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 490 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 20  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 70 (EMB FRAC)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 140 (EMB FRAC)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 10  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 500 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 300 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 210 (EMB FRAC)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 500 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 300 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 30  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC X 20  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 490 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
0000000000 24 Meses  
0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC X 70 (EMB FRAC)  
CLORIDRATO DE TANSULOSINA  
155 GNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.915, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do

Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:  
Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
PRINCÍPIO ATIVO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO  
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
NOME COMERCIAL  
ASSUNTO DESCRIÇÃO  
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.03764-8  
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM  
HIPNOTICOS  
Referência - DORMONID 25351.034034/01-76 05/2018  
1.3764.0079.001-1 24 Meses  
5MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3ML  
INDUSON  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
1.3764.0079.002-1 24 Meses  
5MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10ML  
INDUSON  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. 1.05584-9  
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA  
ANTINFECIOSOS TOPICOS  
Referência - FERID 25351.535282/2011-71 03/2021  
COMERCIAL 1.5584.0315.001-8 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.002-6 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.004-2 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 6 BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.005-0 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 12 BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.006-9 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 10 BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.007-7 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.008-5 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 10 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.009-3 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 6 BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.010-7 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 10 BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.011-5 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.012-3 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 25 BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0315.013-1 24 Meses  
5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 15 G  
sulfato de neomicina + bacitracina zinica  
143 GNERICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

GLIBENCLAMIDA  
ANTIDIABETICOS  
GLIONIL 25351.539210/2011-90 04/2021  
COMERCIAL 1.5584.0170.001-0 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
GLIONIL  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0170.002-9 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
GLIONIL  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.5584.0170.003-7 24 Meses  
5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)  
GLIONIL  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0  
CETOCONAZOL + SULFATO DE NEOMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA  
ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS  
Referência - NOVACORT 25351.192932/2002-91 10/2017  
COMERCIAL 1.4381.0083.001-1 24 Meses  
20 MG /G + 0,64 MG / G + 2,5 MG /G CREM DERM CT BG AL X 30 G  
CIMECORT  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA  
ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS  
Referência - NOVACORT 25351.192932/2002-91 10/2017  
COMERCIAL 1.4381.0083.003-8 24 Meses  
20 MG /G + 0,64 MG / G + 2,5 MG /G CREM DERM CT BG AL X 15 G  
CIMECORT  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. 1.00298-1**  
FOSFATO DE CODEINA  
ANALGESICOS NARCOTICOS  
CODEIN 25000.031256/96-79 03/2017  
COMERCIAL 1.0298.0199.004-5 24 Meses  
30 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML  
CODEIN  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
1.0298.0199.007-1 24 Meses  
30 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML  
CODEIN  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
BESILATO DE CISATRACÚRIO  
BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR  
Referência - NIMBIUM 25351.215614/2009-61 12/2018  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.001-3 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML  
CIS  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.002-1 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 5 ML  
CIS  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.003-1 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML  
CIS  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0404.004-8 24 Meses  
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML  
CIS  
10136 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
HALOPERIDOL  
NEUROLEPTICOS  
HALO 25992.007918/75 02/2021  
COMERCIAL 1.0298.0020.014-2 36 Meses  
2 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)  
HALO  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0298.0020.021-0 24 Meses  
1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
HALO  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0298.0020.022-9 24 Meses  
1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)  
HALO  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
COMERCIAL 1.0298.0020.024-5 24 Meses  
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20



HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.0298.0020.025-3 24 Meses  
 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)  
 HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.0298.0020.028-8 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)  
 HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.0298.0020.029-6 36 Meses  
 2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML  
 HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.0298.0020.030-1 36 Meses  
 2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)  
 HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 1.0298.0020.031-8 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)  
 HALO  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

EMIS SIGMA PHARMA LTDA 1.035369-5  
 SECNIDAZOL  
 AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS  
 Referência - SECNIDAL 25351.235308/2004-57 01/2020  
 COMERCIAL 1.3569.0263.001-6 24 Meses  
 30 MG/ML PO SUS OR CT FR VR AMB X 15 ML + CP MED  
 secnidazol  
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.3569.0263.002-4 24 Meses  
 30 MG/ML PO SUS OR CT FR VR AMB X 30 ML + CP MED  
 secnidazol  
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 SECUNDÁRIA  
 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 1.00043-8  
 CILOSTAZOL  
 ANTITROMBOTICO  
 Referência - CEBRALAT 25351.407530/2006-20 01/2018  
 COMERCIAL 1.0043.0992.001-7 18 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.002-5 18 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.003-3 18 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.004-1 18 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.005-1 18 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.006-8 18 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.007-6 18 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 COMERCIAL 1.0043.0992.008-4 18 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8  
 CILOSTAZOL  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA  
 ANTI-HIPERTENSIVOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS  
 Referência - DIOVAN HCT 25351.498485/2012-01 01/2020  
 1.0043.1106.001-1 24 Meses  
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.002-1 24 Meses  
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA

10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.003-8 24 Meses  
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.004-6 24 Meses  
 80 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.005-4 24 Meses  
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.006-2 24 Meses  
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.007-0 24 Meses  
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.008-9 24 Meses  
 160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.009-7 24 Meses  
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.010-0 24 Meses  
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.011-9 24 Meses  
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.012-7 24 Meses  
 160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.013-5 24 Meses  
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.014-3 24 Meses  
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.015-1 24 Meses  
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.016-1 24 Meses  
 320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.017-8 24 Meses  
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.018-6 24 Meses  
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.019-4 24 Meses  
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.020-8 24 Meses  
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 1.0043.1106.021-6 24 Meses  
 320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15  
 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA  
 10142 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM  
 PRIMÁRIA  
 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 1.05423-2  
 ANTIGLAUCOMATOSOS  
 Referência - Betoptic® 25351.215334/2009-71 01/2021  
 COMERCIAL 1.5423.0168.001-1 24 Meses  
 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT 5ML  
 cloridrato de betaxolol  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.5423.0168.002-1 24 Meses  
 5MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT 5ML (EMB HOSP)  
 cloridrato de betaxolol  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.5423.0168.003-8 24 Meses  
 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT 10ML  
 cloridrato de betaxolol  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.5423.0168.004-6 24 Meses  
 5MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT 10ML (EMB HOSP)  
 cloridrato de betaxolol  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 ACICLOVIR  
 ANTIVIROTICOS  
 Referência - zovirax 25351.337767/2005-55 02/2021  
 COMERCIAL 1.5423.0053.001-6 24 Meses  
 50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
 aciclovir  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.5423.0053.002-4 24 Meses  
 50 MG/G CREM DERM CX 60 BG AL X 10 G (EMB HOSP)  
 aciclovir  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.00063-7  
 BROMETO DE ROCURÔNIO  
 BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR  
 Referência - ESMERON 25351.200564/2005-12 09/2020  
 1.0063.0197.001-1 24 Meses  
 10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD INC X 5ML  
 ROMERAN  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 LABORATORIOS PFIZER LTDA. 1.00216-6  
 PARECOXIBE SÓDICO  
 ANTINFLAMATORIOS  
 BEXTRA IM/IV 25351.029969/2004-45 04/2017  
 COMERCIAL 1.0216.0137.006-2 24 Meses  
 40 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + SOL DIL 01 AMP VD INC X 02 ML  
 BEXTRA IM/IV  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0216.0137.006-2 24 Meses  
 40 MG PO LIOF INJ CT 05 FA VD INC + SOL DIL 05 AMP VD INC X 02 ML  
 BEXTRA IM/IV  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0216.0137.007-0 24 Meses  
 40 MG PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC  
 BEXTRA IM/IV  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 COMERCIAL 1.0216.0137.008-9 24 Meses  
 40 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC  
 BEXTRA IM/IV  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.06773-8  
 NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO  
 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO  
 DERMOSTATIN 25351.670354/2010-67 03/2021  
 COMERCIAL 1.6773.0188.001-1 24 Meses  
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 60 G  
 DERMOSTATIN  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.6773.0188.002-8 24 Meses  
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 40 G  
 DERMOSTATIN  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.6773.0188.003-6 24 Meses  
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 15 G  
 DERMOSTATIN  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 COMERCIAL 1.6773.0188.004-4 24 Meses  
 100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 10 G  
 DERMOSTATIN  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 1.00033-3  
 TOPIRAMATO  
 ANTICONVULSIVANTES  
 EGIDE 25351.376229/2009-17 03/2021  
 COMERCIAL 1.0033.0158.001-4 24 Meses  
 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 EGIDE  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARKIDOPA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.006177/8973	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	29/08/2002
<b>Nome Comercial</b>	PARKIDOPA	<b>Registro</b>	102980107	<b>Vencimento do registro</b>	06/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CARBIDOPA, LEVODOPA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIPARKINSONIANOS			<b>ATC</b>	ANTIPARKINSONIANOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG + 25 MG COM CX FR VD AMB X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029801070019	COMPRIMIDO SIMPLES	29/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA CARBIDOPA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG + 25 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029801070027	COMPRIMIDO SIMPLES	29/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA CARBIDOPA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30 <b>ATIVA</b>	1029801070034	COMPRIMIDO SIMPLES	29/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA CARBIDOPA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029801070045	COMPRIMIDO SIMPLES	29/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVODOPA CARBIDOPA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Eta de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



BAYER S.A.  
Primosiston 06/2024  
25351093264200813 0994930185  
Flanax 06/2024  
25351360028200567 1198630181

BELFAR LTDA  
Betacortazol 06/2024  
250000141679947 1185598183

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
Plaketar 06/2024  
25000013009961 1110001180  
Ablok Plus 06/2024  
250000209279973 1090059184  
Coronar 06/2024  
250000127859925 0022687194

BLAU FARMACÊUTICA S.A.  
diclofenaco sódico 06/2024  
25351323737201337 1112788181

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.  
Atensina 06/2024  
2599100647978 0901795180

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A  
propionato de clobetasol 06/2024  
25351534983201165 1053163187  
nitrato de miconazol 06/2024  
25351535138201132 1053207182  
Ateneum 06/2024  
25351561407201152 1053146187  
propionato de clobetasol 06/2024  
25351535451201112 1135823188  
Neotaren 06/2024  
25351566118201176 1090756184

CELLERA FARMACÊUTICA S.A.  
Mestinon 06/2024  
25351131665201719 0821711184  
Cetobeta 06/2024  
25351126136201708 0950500188

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA  
Dexaden 06/2024  
250000043509915 1067769181  
Apetiviton Bc 06/2024  
250000044799933 1144991188

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
cloridrato de propranolol 06/2024  
25351647860200818 1103784189

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
macrofantina 06/2025  
25351268937201566 1053262185

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

resinato de amitriptilina 06/2024  
25351059232200376 1131363183  
Parkidopa 06/2024  
250000061778973 1081839181

Dopacris 06/2024  
2500100371186 1112853184  
Quinacris 06/2024  
2500100439286 1187493187

DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
Pronazol 06/2024  
250000076929310 1089757187

DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
Deprasil 06/2024  
25351070545201861 1130820186

EMS S/A  
desonida 06/2024  
25351056656200389 1071510180  
cloridrato de paroxetina 06/2024  
25351508153200815 1135861181  
cloridrato de ciclobenzaprina 06/2024  
25351527838200852 1130752188  
Benziflex 06/2024  
25351564857200860 1131369182  
Flucocin 08/2023  
250000078819627 2299913172  
maleato de dexclorfeniramina + sulfato de pseudoefedrina + guaifenesina 06/2024  
25351033184200477 1198142183  
estradiol+acetato de noretisterona 06/2024  
25351136617201257 1191880182  
Ibuliv 06/2024  
25351052276200880 1185186184  
Destadin 06/2024  
25351254894200862 1185069188

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
pantoprazol sódico sesqui-hidratado 06/2024  
25351245420200749 0978536181  
hidroquinona 06/2024  
25351378415200801 0999571184  
cloridrato de verapamil 06/2024  
25351003796200435 1113420188  
Lanz 06/2024  
250000195669940 1203266182

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
nimesulida 06/2024  
25351051981200355 1053039188  
Seletiv 06/2024  
25351005523201366 1031335184

FARMOQUÍMICA S/A  
Lidosporin 06/2024  
25351333320201215 1052170184

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
atorvastatina cálcica 06/2024  
25351668471201321 1087330189

GALDERMA BRASIL LTDA  
Clob-X 06/2024  
25351029741200706 1040401185  
Clob-X 06/2024  
250000201589931 1040382185

GERMED FARMACEUTICA LTDA  
espironolactona 06/2024  
25351019329200346 1042009186  
cloridrato de clomipramina 06/2024  
25351042703200315 1041971183  
Drenatan 06/2024  
25351129567200873 1012955183  
cloridrato de tramadol 06/2024  
25351018696200322 1094452184  
cloridrato de verapamil 06/2024  
25351024489200315 1113257184  
Lorazepam 06/2024  
25351025053200335 1130799184  
fumarato de cetotifeno 06/2024  
25351062337200311 1085883181  
diclofenaco resinato 06/2024  
25351073632200394 1130566185  
cloridrato de paroxetina 06/2024  
25351512192200817 1135910182  
cloridrato de ciclobenzaprina 06/2024  
25351526688200860 1130792187  
ibuprofeno 06/2024  
25351641146200816 1113354186  
Muscusan 06/2024  
25351557286200815 1131395181  
acetilcisteína 06/2024  
25351026281200322 1193020189  
valerato de betametasona 06/2024  
25351030516200381 1198133184  
diclofenaco dietilamônio 06/2024  
25351045597200313 1187488181  
lansoprazol 06/2024  
25351053194200348 1203238187

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
Paxil Cr 06/2024  
25351044195200482 0849796186  
Seretide 06/2024  
25351177303200401 0879360183  
Stelazine 06/2024  
250000300459890 0898480188

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
cloridrato de bupivacaína + glicose 06/2024  
25351630381200862 1126255189  
carbonato de lítio 06/2024  
25351695995200890 1055307180  
cloridrato de nalbufina 06/2024  
25351822839201011 1055402185  
Noradrem 08/2023  
250000086589902 1126275183

IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA  
Delta - Ifal 06/2024  
25351658761200971 1105702185

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
cloridrato de cefepima 06/2024  
25351129859200814 1089862180

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
System 06/2024  
250000178649229 0863256181  
Nizoral 06/2025  
2599100490780 0863290181

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA  
Ciprofar 06/2024  
250000194899810 1128999186

LABORATÓRIO GLOBO LTDA  
Respiran 06/2024  
25351398128200647 1030675187

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
montelucaste de sódio 06/2024  
25351806649201033 0914231182  
Multier 06/2024  
25351798455201061 0914276182  
acetato de hidrocortisona 06/2024  
25351103832200893 0976509183

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
trometamol cetorolaco 06/2024  
25351668335201061 1033885183  
cloridrato de paroxetina 06/2024  
25351511087200852 1135903180  
cloridrato de ciclobenzaprina 06/2024  
25351528130200819 1131387181  
ibuprofeno 06/2024  
25351630224200857 1113350183  
Miofibrax 06/2024  
25351540132200886 1130783188  
lansoprazol 06/2024  
25351668325201049 1203347182  
maleato de dexclorfeniramina + sulfato de pseudoefedrina + guaifenesina 06/2024  
25351671230201016 1187484188  
Neocortin 08/2023  
25351656321201048 2299970171

LIBBS FARMACÊUTICA LTDA  
Fauldfluor 06/2024  
25351191592200612 0991791185  
fauldleuco 06/2024  
25351191642200653 1108691180







**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)**

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

## **CAPÍTULO I**

### **DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

1.0390.0171.003-7 36 Meses  
65 MG PO EFEV CT 14 SACH X 3,4MG  
1.0390.0171.004-5 36 Meses  
65 MG PO EFEV CT 20 SACH X 3,4MG  
1.0390.0171.005-3 36 Meses  
65 MG PO EFEV CT 4 SACH X 3,4MG  
-----  
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA 01440590000136  
BICARBONATO DE SÓDIO  
BIBAG 25000.020920/99-24 10/2021  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 0072164/18-6  
1.3223.0009.001-9 24 Meses  
650 G PÓ SECO HD CX BOLS PLAS INC X 1000 ML  
-----  
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA  
01571702000198  
MANITOL  
MANITOL 20% 25000.003098/96-11 04/2019  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2153844/17-1  
1.0311.0071.004-8 24 Meses  
200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 250 ML  
BICARBONATO DE SÓDIO  
SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% HALEX  
ISTAR 25001.000028/81 08/2017  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2153889/17-1  
1.0311.0020.024-4 18 Meses  
84 MG/ML SOL INFUS IV CX 45 BOLS PLAS TRANS SIST  
FECH X 250 ML  
GLICOSE ANIDRA  
GLICOSE HALEX ISTAR 25001.008212/78 03/2019  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2135693/17-9  
1.0311.0013.061-0 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X  
250 ML  
1.0311.0013.062-9 24 Meses  
50MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X  
500 ML  
1.0311.0013.063-7 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X  
1000 ML  
1.0311.0013.067-1 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 250 ML 01  
1.0311.0013.068-8 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 500 ML  
1.0311.0013.069-6 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 1000 ML  
1.0311.0013.090-4 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PE TRANS SIST FECH X  
100 ML (EMB HOSP)  
1.0311.0013.142-0 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100  
ML  
1.0311.0013.145-5 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250  
ML  
1.0311.0013.148-1 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500  
ML  
1.0311.0013.151-1 24 Meses  
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000  
ML  
1.0311.0013.195-1 24 Meses  
100MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100  
ML  
1.0311.0013.197-8 24 Meses  
100MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250  
ML  
1.0311.0013.199-4 24 Meses  
100MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500  
ML  
1.0311.0013.201-1 24 Meses  
100MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000  
ML  
1.0311.0013.209-5 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 250 ML  
1.0311.0013.210-9 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PE TRANS SIST FECH  
X 500 ML  
LACTATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + cloreto de  
cálcio diidratado + CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO  
+ GLICOSE ANIDRA  
DIÁLISE PERITONEAL 25001.008222/77 09/2018  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2136433/17-8  
1.0311.0070.006-9 24 Meses  
SOL INJ DIA PER CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML  
1.0311.0070.007-7 24 Meses  
SOL INJ DIA PER CX 6 BOLS PE TRANS SIST FECH X 2000 ML

HIDROXIETILAMIDO  
ISTARPLAS 200/0,5 25351.150266/2007-28 11/2017  
1882 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO  
MEDICAMENTO 2253101/17-7  
1.0311.0130.001-3 24 Meses  
60 MG/ML SOL INJ INF IV CT BOLS PP TRANS SIST FECH  
X 500 ML  
1.0311.0130.002-1 24 Meses  
100 MG/ML SOL INJ INF IV CT BOLS PP TRANS SIST FECH  
X 500 ML  
-----  
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A  
78950011000120  
HYPERICUM PERFORATUM L.  
HIPERICIN 25000.026971/98-05 01/2021  
1810 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DA APRESENTAÇÃO 2232708/17-8  
1.1860.0003.002-2 24 Meses  
300 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1.1860.0003.003-0 24 Meses  
300 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30  
-----  
KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A 92695691000103  
GASTROBION 25351.164334/2004-93 10/2018  
1882 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO  
MEDICAMENTO 2124549/17-5  
1.0689.0143.007-7 24 Meses  
37 MG +40 MG + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 150  
ML  
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +  
SIMETICONA  
1.0689.0143.008-5 24 Meses  
37 MG + 40 MG + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 340  
ML  
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +  
SIMETICONA  
1.0689.0143.014-1 24 Meses  
37 MG +40 MG + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240  
ML  
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO +  
SIMETICONA  
-----  
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 31673254000102  
ISOLEUCINA + LEUCINA + LISINA HCL + levometionina +  
FENILALANINA + TREONINA + TRIPTOFANO + VALINA +  
ARGININA + HISTIDINA + ALANINA + GLICINA +  
ASPARAGINA + ÁCIDO ASPÁRTICO + ÁCIDO GLUTÂMICO  
+ ORNITINA HCL + PROLINA + SERINA + TIROSINA +  
ACETILCISTEÍNA + ACETILTIOSSINA  
AMINOPLASMAL L 10 A 25991.010893/77 08/2018  
1882 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO  
MEDICAMENTO 2265258/17-2  
1.0085.0001.003-0 36 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX FA VD TRANS X 500ML  
1.0085.0001.005-7 36 Meses  
100 MG/ML SOL INJ IV CX 6 FA VD TRANS X 1000 ML  
-----  
NATULAB LABORATÓRIO S.A 02456955000183  
CLORIDRATO DE TIAMINA + fosfato sódico de riboflavina +  
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA  
COMPLE B 25351.092682/2010-86 12/2016  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 2291365/17-3  
1.3841.0051.004-9 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CT FR  
PLAS OPC X 30  
1.3841.0051.005-7 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CT FR  
PLAS OPC X 50  
1.3841.0051.006-5 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CT FR  
PLAS OPC X 100  
1.3841.0051.011-1 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 50 FR  
PLAS OPC X 30 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.012-1 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 50 FR  
PLAS OPC X 50 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.013-8 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 50 FR  
PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.015-4 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 100 FR  
PLAS OPC X 30 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.016-2 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 100 FR  
PLAS OPC X 50 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.017-0 24 Meses  
(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) MG/COM COM REV CX 100 FR  
PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.021-9 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CT FR  
PLAS OPC X 30  
1.3841.0051.023-5 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CT FR  
PLAS OPC X 100  
1.3841.0051.028-6 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX 50 FR  
PLAS OPC X 30 (EMB HOSP)

1.3841.0051.030-8 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX 50 FR  
PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.032-4 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX 100 FR  
PLAS OPC X 30 (EMB HOSP)  
1.3841.0051.034-0 24 Meses  
(9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX 100 FR  
PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)  
-----

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174  
ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL  
AD-TIL 25351.267568/2006-53 08/2021  
1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA  
APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 0006042/18-9  
1.0639.0243.003-7 24 Meses  
50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML

**RESOLUÇÃO-RE Nº 483, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

→ Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
-----

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103  
meropeném tri-hidratado  
meropenen 25351.226513/2005-11 10/2020  
11040 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE  
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO ESTÉRIL 1964989/17-4  
1.5562.0019.001-9 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML  
1.5562.0019.002-7 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML  
1.5562.0019.003-5 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL  
BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0019.004-3 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10  
DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0019.005-1 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL  
AMP PLAS X 10 ML  
1.5562.0019.006-1 24 Meses  
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML  
1.5562.0019.007-8 24 Meses  
1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML  
1.5562.0019.008-6 24 Meses  
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + DIL BOLS  
PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0019.009-4 24 Meses  
1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML + 10 DIL  
BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0019.010-8 24 Meses  
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + 2 DIL AMP  
PLAS TRANS X 10 ML  
-----

APSEN FARMACEUTICA S/A 62462015000129  
CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO  
LITOCIT 25000.028023/96-52 11/2021  
10167 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO  
PROCESSO DE PRODUÇÃO 2621086/16-3  
1.0118.0128.001-0 24 Meses  
1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS OPC X 60  
1.0118.0128.004-5 24 Meses  
540 MG COM LIB PROL CT FR PLAS OPC X 60  
-----

ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA 64088172000141  
COLECALCIFEROL  
DPREV 25351.310692/2013-12 10/2018  
1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO  
COMERCIAL 2212623/17-6  
1.1861.0277.020-3 24 Meses  
1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90  
1.1861.0277.021-1 24 Meses  
1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120  
1.1861.0277.022-1 24 Meses  
2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90



1.1861.0277.023-8 24 Meses  
2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120  
1.1861.0277.024-6 24 Meses  
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
1.1861.0277.025-4 24 Meses  
7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
1.1861.0277.026-2 24 Meses  
10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8  
1.1861.0277.027-0 24 Meses  
50000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8  
CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA  
BETRAT 25351.789280/2014-22 06/2021  
10195 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE 1875628/17-0  
1.1861.0284.001-5 24 Meses  
5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 42  
1.1861.0284.002-3 24 Meses  
5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 60  
1.1861.0284.003-1 24 Meses  
5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 90

-----  
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992  
BIOTINA  
Untral 25351.044087/2015-20 01/2021  
1662 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÉUTICA 1957749/17-4  
1.0573.0483.001-0 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0573.0483.002-9 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.0573.0483.003-7 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL AL X 60  
1.0573.0483.004-5 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.0573.0483.005-3 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL AL X 90  
1.0573.0483.006-1 24 Meses  
2,5 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30  
COLECALCIFEROL  
SANY D 25351.546447/2015-66 11/2020  
10504 ESPECÍFICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 2267865/17-4  
(1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL - 2212623/17-6 - 25351.310692/2013-12)  
1.0573.0481.012-5 24 Meses  
1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90  
SANY D 1000  
1.0573.0481.013-3 24 Meses  
1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120  
SANY D 1000  
1.0573.0481.014-1 24 Meses  
2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90  
SANY D 2000  
1.0573.0481.015-1 24 Meses  
2000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120  
SANY D 2000  
1.0573.0481.016-8 24 Meses  
5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
SANY D 5000  
1.0573.0481.017-6 24 Meses  
7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60  
SANY D 7000  
1.0573.0481.018-4 24 Meses  
10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8  
1.0573.0481.019-2 24 Meses  
10000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 8

-----  
Althaia S.A Indústria Farmacêutica 48344725000719  
FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL  
OSTEODUO FOS 25351.347496/2015-07 01/2022  
10141 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA 2232204/17-3  
1.3517.0029.014-0 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 10  
1.3517.0029.015-9 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 15  
1.3517.0029.016-7 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
1.3517.0029.017-5 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60  
1.3517.0029.018-3 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 90  
1.3517.0029.019-1 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 120  
1.3517.0029.020-5 24 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 180

-----  
Arese Pharma Ltda 07670111000154  
HEDERA HELIX L.  
HEDERAX 25351.062678/2017-05 07/2020  
10619 MEDICAMENTO FITOTERAPICO - ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 2137072/17-9  
1.5819.0012.001-4 24 Meses  
7,50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + COP + SER DOS

1.5819.0012.002-2 24 Meses  
7,50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP + SER DOS

-----  
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106  
COLECALCIFEROL  
DOSS 25351.369345/2013-26 12/2018  
1674 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 1921375/16-1  
1.0974.0223.005-1 24 Meses  
2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0974.0223.006-8 24 Meses  
2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.0974.0223.007-6 24 Meses  
2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.0974.0223.008-4 24 Meses  
2000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 180  
1.0974.0223.009-2 24 Meses  
3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0974.0223.010-6 24 Meses  
3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.0974.0223.011-4 24 Meses  
3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.0974.0223.012-2 24 Meses  
3000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 180  
1.0974.0223.013-0 24 Meses  
7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4  
1.0974.0223.014-9 24 Meses  
7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8  
1.0974.0223.015-7 24 Meses  
7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12  
1.0974.0223.016-5 24 Meses  
7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.0974.0223.017-3 24 Meses  
7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.0974.0223.018-1 24 Meses  
50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4  
1.0974.0223.019-1 24 Meses  
50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8  
1.0974.0223.020-3 24 Meses  
50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12

-----  
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 53162095000106  
BESILATO DE ANLÓDIPINO + ATENOLOL  
BETALOR 25351.000707/2003-18 09/2018  
10185 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO 2143841/16-2  
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2144902/16-3  
1434 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 2143826/16-9  
1434 MEDICAMENTO NOVO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 2143833/16-1  
1.1213.0324.005-3 24 Meses  
5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14  
1.1213.0324.006-1 24 Meses  
5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1213.0324.007-1 24 Meses  
5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14  
1.1213.0324.008-8 24 Meses  
5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1213.0324.009-6 24 Meses  
5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7  
1.1213.0324.010-1 24 Meses  
5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7  
1.1213.0324.011-8 24 Meses  
5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1.1213.0324.012-6 24 Meses  
5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15  
cilostazol 25351.721741/2017-25 03/2023  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 2310472/17-4  
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 181933/02-0 - 25351.207111/2002-66)  
1.1213.0494.001-6 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.1213.0494.002-4 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1.1213.0494.003-2 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1213.0494.004-0 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.1213.0494.005-9 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15  
VALFLEX  
1.1213.0494.006-7 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1213.0494.007-5 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7  
1.1213.0494.008-3 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7

-----  
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA  
17562075000169  
Passiflora incarnata L.  
CALMASYN 25351.655158/2015-91 03/2023  
10688 PRODUTO TRADICIONAL FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0934682/15-1

1.1560.0201.001-9 24 Meses  
37,84 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.1560.0201.002-7 24 Meses  
37,84 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP  
1.1560.0201.003-5 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.1560.0201.004-3 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.1560.0201.005-1 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1560.0201.006-1 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45  
1.1560.0201.007-8 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.1560.0201.008-6 24 Meses  
300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.1560.0201.009-4 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.1560.0201.010-8 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.1560.0201.011-6 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.1560.0201.012-4 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45  
1.1560.0201.013-2 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.1560.0201.014-0 24 Meses  
900 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90

-----  
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
02814497000107  
EXTRATO DE HEDERA HELIX (HERA)  
Hedera Cimed 25351.795089/2016-72 03/2023  
1697 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1137190/16-1  
1.4381.0202.001-7 24 Meses  
7 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + 1 COP  
1.4381.0202.002-5 24 Meses  
7 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)

-----  
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207  
CITRATO DE COLINA + BETAÍNA + DL-METIONINA  
EPOCLER 25351.637612/2009-19 12/2020  
1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 2274792/17-3  
1.7817.0079.013-2 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 20 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
1.7817.0079.014-0 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 30 FLAC PLAS TRANS X 10 ML  
1.7817.0079.015-9 36 Meses  
(100 + 50 + 10)MG/ML SOL ORAL 48 FLAC PLAS TRANS X 10 ML

-----  
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
44734671000151  
CLORIDRATO DE LIDOCAINA  
XYLESTESIN ISOBÁRICO 25001.013213/85 09/2022  
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2149806/16-7  
1.0298.0365.001-2 36 Meses  
20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML  
1.0298.0365.002-0 36 Meses  
20 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML  
1.0298.0365.003-9 36 Meses  
20 MG/ML SOL INJ CX 1 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML  
1.0298.0365.004-7 36 Meses  
20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML

-----  
EMS S/A 57507378000365  
ÁCIDO ASCÓRBICO + ASPARTATO DE ARGININA  
ENERGIL C AMINO 25351.196594/2002-66 03/2018  
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO 2136825/17-2  
1.0235.0609.004-8 24 Meses  
1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10  
1.0235.0609.005-6 24 Meses  
1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 16  
1.0235.0609.007-2 24 Meses  
1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 30  
1.0235.0609.008-0 24 Meses  
1000 MG + 1000 MG COM EFEV CT TB PLAS X 20  
ÁCIDO ASCÓRBICO + CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA C- CÁLCIO 25991.003203/78 06/2020  
10195 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE 2089670/16-1  
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2089675/16-1  
1.0235.0025.001-3 24 Meses  
1,0 G + 0,625 G + 400 UI + 0,002 G COM EFEV CT TB PLAS X 10

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.306, DE 16 DE MAIO DE 2019(\*)**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.307, DE 16 DE MAIO DE 2019(\*)**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar a caducidade e publicar o cancelamento de registro dos medicamentos similares, genéricos e novos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.308, DE 16 DE MAIO DE 2019(\*)**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme anexo.

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.309, DE 16 DE MAIO DE 2019(\*)**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 147, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 14 de 21 de janeiro de 2019, Seção 1, Pág. 41, e em Suplemento, Pág. 21, referente ao processo 2500100315786.

Onde se lê:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Flufenan depot 01/2024  
2500100315786 0594952181

Leia-se:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Flufenan depot 02/2024  
2500100315786 0594952181

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 147, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 14 de 21 de janeiro de 2019, Seção 1, Pág. 41, e em Suplemento, Pág. 21, referente ao processo 250000137508823.

Onde se lê:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Pancuron 02/2023  
250000137508823 0585895180

Leia-se:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Pancuron 02/2024  
250000137508823 0585895180

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 230, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2019, Seção 1, Pág. 110, e em Suplemento, Pág. 13, referente ao processo 25351.620445/2009-41.

Onde se lê:

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA 61363032000146  
CITRATO DE CAFEÍNA PEYONA 25351.620445/2009-41 08/2020  
10218 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

0954600/14-6 1.0058.0115.001-5 36 Meses 20 MG / ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML

1.0058.0115.002-3 36 Meses 20 MG / ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 3,0 ML

Leia-se:

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA 61363032000146  
CITRATO DE CAFEÍNA PEYONA 25351.620445/2009-41 08/2020  
10218 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

0954600/14-6 1.0058.0115.001-5 36 Meses 20 MG / ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VD TRANS X 1,0 ML

1.0058.0115.002-3 36 Meses 20 MG / ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VD TRANS X 3, 0 ML

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 537, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, Pág. 80, e em Suplemento, Pág. 27, referente ao processo nº 25351.204722/2014-82.

Onde se lê:

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 05035244000123  
pemetrexede dissódico  
PEMETREXEDE DISSODICO 25351.204722/2014-82 03/2024  
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0278879/14-9  
1.4682.0076.001-7 24 Meses  
100 MG PO LIOF INJ CT FR VD INC X 10 ML  
1.4682.0076.002-5 24 Meses  
500 MG PO LIOF INJ CT FR VD INC X 50 ML

Leia-se:

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 05035244000123  
pemetrexede dissódico  
PEMETREXEDE DISSODICO 25351.204722/2014-82 03/2024  
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0278879/14-9  
1.4682.0076.001-7 24 Meses  
100 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 10 ML  
1.4682.0076.002-5 24 Meses  
500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 50 ML

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº. 642, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 52 de 18 de março de 2019, Seção 1, Pág. 209, e em Suplemento, Pág. 23, referente ao processo 25351.263374/2006-89.

Onde se lê:

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110  
Aciclovir  
Zovirax 25351.263374/2006-89 02/2023  
10227 MEDICAMENTO NOVO - Alteração de posologia 0474080/14-7  
1.0107.0253.001-0 60 Meses  
0,03 G/G POM OFT CT BG AL X 4,5 G  
1.0107.0253.002-9 24 Meses  
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25  
1.0107.0253.003-7 60 Meses  
250 MG PO LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS  
1.0107.0253.004-5 36 Meses  
50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
Leia-se:  
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110  
Aciclovir  
Zovirax 25351.263374/2006-89 02/2023  
10227 MEDICAMENTO NOVO - Alteração de posologia 0474080/14-7  
1.0107.0253.002-9 24 Meses  
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 784, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2019, Seção 1, Pág. 137, e em Suplemento, Pág. 24, referente ao processo nº 25000.006308/91-64.

Onde se lê:

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 08939548000103  
SACCHAROMYCES CEREVISAE  
FLORAX 25000.006308/91-64 12/2021  
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL  
1103933/18-7  
1.1557.0015.023-3 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.024-1 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
1.1557.0015.025-1 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.026-8 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
1.1557.0015.027-6 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.028-4 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
1.1557.0015.029-2 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.030-6 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
Leia-se:  
INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 08939548000103  
SACCHAROMYCES CEREVISAE  
FLORAX 25000.006308/91-64 12/2021  
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL  
1103933/18-7  
1.1557.0015.023-3 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.024-1 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
1.1557.0015.025-1 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
1.1557.0015.026-8 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
1.1557.0015.027-6 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
FLORAX-SM  
1.1557.0015.028-4 18 Meses  
50 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
FLORAX-SM  
1.1557.0015.029-2 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 10 FLAC X 5 ML  
FLORAX-SM  
1.1557.0015.030-6 18 Meses  
100 MILHÕES/ML SUS OR CT 12 FLAC X 5 ML "EMB HOSP"  
FLORAX-SM

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 991, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2019, Seção 1, Pág. 57, e em Suplemento, Pág. 2, referente ao processo 25351.717762/2017-46.

Onde se lê:

NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP 05127216000136  
CLORIDRATO DE BENZIDAMINA LARINORAL  
25351.717762/2017-46 01/2024 10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 2304597/17-3  
(132 ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 251308/03-1 - 25351.067115/2003-86)  
1.5740.0005.013-0 24 Meses 5 MG/G PAS CT BG AL X 30 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)  
1.5740.0005.014-9 24 Meses 5 MG/G PAS CT BG AL X 70 G




Detalhe do Produto: PANCURON					
<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.013750/8823	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	26/05/2000
<b>Nome Comercial</b>	PANCURON	<b>Registro</b>	102980101	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2024
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE PANCURÔNIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PANCURON

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51
<b>Processo</b>	25000.013750/8823	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome Comercial</b>	PANCURON	<b>Registro</b>	102980101
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE PANCURÔNIO		
<b>Classe Terapêutica</b>	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJIUzUxMi99.eyJqdGkiOiI0MjM!t237tnFgbSoy1Ijq807hDQ/?Authorization=Guest)

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029801010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/05/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE PANCURÔNIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE ISOPOR COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C ( REFRIGERADOR ) NAO CONGELAR				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029801010024	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/05/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BROMETO DE PANCURÔNIO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li><li>• Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li><li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C ( REFRIGERADOR ) NAO CONGELAR
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Apresentação fracionada</b>	Não
<a href="#">Voltar</a>	

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.214, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 (sessenta) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

FARMOQUÍMICA S/A - 33.349.473/0001-58  
0551197/19-6 21/06/2019  
0534996/19-6 17/06/2019  
0533550/19-7 17/06/2019

THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA 06.597.801/0001-62  
0116523/19-2 06/02/2019

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
Dorfebril 10/2024  
2599100469779 0119126198

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
Cobavital 10/2024  
25351256554201137 0220932192  
Luvox 10/2024  
25351261118201121 0165890195  
Dilacorón 10/2024  
2599200203264 0175896199

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA  
sulfato de vincristina 10/2024  
25351331301200899 0344847199  
bicalutamida 10/2024  
25351501851200881 0345229198

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A  
Iskemil 10/2024  
2599200257775 0282970193  
Hidrocin 10/2024  
25351067154200383 0283183190

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
Cicloplégico 10/2024  
2599200929864 0193669197  
Pred 10/2024  
2599201175879 0150933191  
Relestat 08/2024  
25351051037200306 0071267191

ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACÉUTICA  
candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 10/2024  
2535137750201336 0161386193

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
Keftron 10/2024  
25351052016200308 0248909191  
Vancocina Cp 10/2024  
25351042428200321 0223368191

APSEN FARMACEUTICA S/A  
Alois 10/2024  
25351016175200331 0265991193

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
Lanexat 10/2024  
25351303149201722 0220570190

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Vesomni 10/2024  
25351413037201368 0318722195

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA  
cloridrato de cefepime 10/2024

25351120840200471 0304015191  
captopril 10/2024  
25351432525200655 0316568190

BAYER S.A.  
Afrin 03/2025  
25351063419201701 0150983197  
Proviron 10/2024  
25351089180200877 0335045192  
Triquilar 10/2024  
25351089348200844 0303750199  
Diane 35 02/2025  
25351094344200888 0303757196

BELFAR LTDA  
Gargojuice 05/2025  
2599100447880 0390546192  
Micosbel 03/2025  
2599200101976 0331764191

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
Sinustrat Vasoconstrictor 10/2024  
25351403861201798 0295545198

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.  
Persantin 10/2024  
2599201614259 0093470194

BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A  
cloridrato de amitriptilina 09/2024  
25351534978201189 0125364196

CAMBER FARMACEUTICA LTDA  
Tacrofort 10/2024  
25351560608201796 0330334199

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Laringex 10/2024  
250000130228876 0271447197

CELLERA FARMACÉUTICA S.A.  
PAMELOR 10/2024  
25351055025201829 0240990199

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
nimesulida 10/2024  
25351524878200842 0220928194  
cloridrato de metformina 10/2024  
25351589270200863 0149151192

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Melidronat 10/2024  
25351336910201773 0136147193

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
Benegrip Multi 10/2024  
25351308168201212 0193997191  
Coristina D 10/2024  
25351268780201542 0194088191  
Doril 10/2024  
25351637563200922 0194049190  
Conmel 10/2024  
25351702829200950 0193989191  
Polaramine 10/2024  
25351390197201555 0207891191  
Lydian 09/2024  
25351676454201360 0134564198  
Alivium 11/2021  
25351261802201560 0327203196

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Barlogel 10/2024  
2599100621677 0193211190  
Tensuril 10/2024  
2599100868279 0170574191  
Dolosal 10/2024  
2599201850174 0170596192  
Compaz 10/2024  
2599100256878 0240987199  
Tegretard 01/2025  
2599100418279 0203282191  
Xylestesin 10/2024  
2599200750163 0278293196  
Sevclot 08/2024  
25351397109201253 0106996199

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
Benicar Hct 10/2024  
25351040170200418 0047842193

EMS S/A  
A Saúde Da Mulher 07/2024  
25351668917201032 1207654186  
dipropionato de betametasona 10/2024  
25351151442200404 0183927196  
latanoprost + maleato de timolol 10/2024  
25351079295200853 0275013199  
bromidrato de citalopram 10/2024  
25351148349200757 0274915197  
Risonato 10/2024  
25351155495200900 0216758191  
amoxicilina + clavulanato de potássio 10/2022  
25351189327200666 0314491197  
Clotrimazol 10/2024  
25351152575200490 0322668199

EMS SIGMA PHARMA LTDA  
sulfato de glicosamina 10/2024  
25351218573200802 0274850199  
Isordil 10/2024  
2599200940964 0279402191

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
Betatrinta 10/2024  
25351059974200300 0221076192  
Molière 20 09/2024  
25351344278201441 0189961199



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DOLOSAL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25992.018501/74	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	13/11/1989
<b>Nome Comercial</b>	DOLOSAL	<b>Registro</b>	102980034	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2024
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PETIDINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NARCOTICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340020	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PETIDINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340039	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PETIDINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800340047	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PETIDINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <b>ATIVA</b>	1029800340055	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PETIDINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>• CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



0438166191 16/05/2019

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45987013000134  
0492258191 31/05/2019NOVARTIS BIOCENCIAS S.A 56994502000130  
0477868195 28/05/2019OCTAPHARMA BRASIL LTDA 02552927000160  
0434045191 15/05/2019SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. 10588595001092  
0424236190 10/05/2019  
0404584190 06/05/2019  
0408511196 07/05/2019  
0424228199 10/05/2019  
0424175194 10/05/2019  
0424236190 10/05/2019  
0459586196 22/05/2019  
0467402192 24/05/2019SHIRE FARMACEUTICA BRASIL LTDA. 07898671000160  
0434688192 15/05/2019  
0438286192 16/05/2019  
0438269192 16/05/2019**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.843, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 40 (quarenta) dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 122 (cento e vinte e dois) dias do prazo original, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de registro listadas no ANEXO:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLOSANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 61068755000112  
1054852181 05/11/2018BLAU FARMACEUTICA S.A. 58430828000160  
1086810181 14/11/2018TEVA FARMACEUTICA LTDA. 05333542000108  
1126563189 29/11/2018**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.844, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insultos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTEACHÉ LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S.A.  
25992.033333/76 10/2024  
GERIATON 0283071/19-0ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.  
25351.339409/2017-52 10/2024  
CALMAN 0268268/19-1BAXTER HOSPITALAR LTDA.  
25000.003841/97-41 10/2024  
PRIMENE 0304041/19-1BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA.  
25351.445236/2010-38 10/2024  
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 0349841/19-7CIFARMA CIENTÍFICA FARMACEUTICA LTDA  
25351.210927/2014-28 10/2024  
VITERGYL ZINCO 0322622/19-1CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
25991.008678/79 10/2024  
FRUTOVITAM 0314938/19-2EMS S/A  
25351.657280/2010-12 10/2024  
BALSAMO BENGUE 0284887/19-225992.012055/73 10/2024  
GELMAX 0290177/19-3HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A  
25351.336830/2009-78 10/2024  
GLICOSE 75% 0298370/19-2  
25351.170449/2018-12 10/2024  
ISOFARMA SOLUÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO 2 MEQ/ML 0298404/19-1  
25991.013647/78 10/2024  
GLICERINA 12% 0388420/19-1  
25001.008215/78 10/2024  
RINGER 0389787/19-7HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.  
25992.014632/74 10/2024  
CLORETO DE SÓDIO HYPOFARMA 0236912/19-5JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A  
25001.005312/77 10/2024  
JP GLICOSE 0380665/19-1  
25992.004693/67 10/2024  
JP FISIOLÓGICO 0380712/19-6KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A.  
25351.124647/2009-11 10/2024  
RITMONEURAN RTM 0249289/19-0LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
25000.009812/99-28 10/2024  
VENAFLOX 0180057/19-4LABORATÓRIO B. BRAUN S/A  
25992.000425/64 10/2024  
GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 0322595/19-0MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
25351.131387/2014-86 10/2024  
KEFERIM 0330402/19-7NATULAB LABORATÓRIO S.A.  
25351.088705/2009-50 10/2024  
SEAKALM 0361478/19-6  
25351.751035/2013-13 10/2024  
KOLLANGEL FF 0295471/19-1PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.  
25351.072826/2009-33 10/2024  
DEXPROTENOL 0349908/19-1PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.  
25351.458429/2009-08 10/2024  
INALADOR VICK 0107169/19-6SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA  
25351.045762/2003-37 10/2024  
GLICOSE 0290660/19-1  
25351.045769/2003-59 10/2024  
SULFATO DE MAGNÉSIO 0290663/19-5  
25351.045763/2003-81 10/2024  
CLORETO DE SÓDIO 0290664/19-3SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.  
25000.009265/74 10/2024  
VITAMINA E 0253971/19-3SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA.  
25351.364431/2017-69 10/2024  
PHARMATON KIDDI 0227043/19-9TAKEDA PHARMA LTDA  
25992.004943/34 10/2024  
EPAREMA 0183945/19-4  
25992.015332/72 10/2024  
VENALOT 0196366/19-0UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
25351.559043/2013-10 10/2024  
BIOARGI-C 0354422/19-2**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.849, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃOAchê Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992  
PARACETAMOL  
CEFALUM ONE 25351.375622/2019-58 10/2024  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0575242/19-6  
(1959) GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1212139/18-8 - 25351.858189/2018-19  
1.0573.0728.001-1 24 Meses  
500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200  
1.0573.0728.002-1 24 Meses  
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20  
1.0573.0728.003-8 24 Meses  
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200AIRELA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. 01858973000129  
VALERIANA OFFICINALIS L.  
CALMAZIL 25351.049161/2003-01 01/2024  
198 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL  
2055202/19-5



Detalhe do Produto: FRUTOVITAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25991.008678/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	15/09/2000
<b>Nome Comercial</b>	FRUTOVITAM	<b>Registro</b>	102980018	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2024
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINOL, fosfato sódico de riboflavina, ÁCIDO ASCÓRBICO				
<b>Classe Terapêutica</b>	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS				
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	
				<b>ATC</b>	
				<b>Medicamento de referência</b>	-



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FRUTOVITAM

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25991.008678/79	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	15/09/2000
<b>Nome Comercial</b>	FRUTOVITAM	<b>Registro</b>	102980018	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2024
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINOL, fosfato sódico de riboflavina, ÁCIDO ASCÓRBICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029800180023	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/09/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	fosfato sódico de riboflavina PALMITATO DE RETINOL COLECALCIFEROL ÁCIDO ASCÓRBICO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DEXPANTENOL ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL NICOTINAMIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1029800180031	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/09/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PALMITATO DE RETINOL COLECALCIFEROL ÁCIDO ASCÓRBICO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DEXPANTENOL ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL NICOTINAMIDA fosfato sódico de riboflavina				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029800180041	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/09/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PALMITATO DE RETINOL COLECALCIFEROL ÁCIDO ASCÓRBICO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DEXPANTENOL ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL NICOTINAMIDA fosfato sódico de riboflavina				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 - ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0008-28 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				